



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Audiência pública	Nº: 001125/01	DATA: 16/10/01
INÍCIO: 14:32	TÉRMINO: 17:56	DURAÇÃO: 03:24
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3:30	PÁGINAS: 122	QUARTOS: 22
REVISORES: LUCI, ANTONIO MORGADO, ODILON, ANDRÉA MACEDO, ZILFA, MARIA TERESA, PATRÍCIA MACIEL, TATIANA, SILVIA		
SUPERVISÃO: ZUZU		
CONCATENAÇÃO: ZUZU		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ÂNGELO CALMON DE SÁ – Ex-Controlador do Banco Econômico.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há termos ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 9ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o Sistema Financeiro Privado. Informo aos Srs. Parlamentares que a ata da 8ª Reunião foi distribuída, indagando se há necessidade de sua leitura pela Secretaria.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR – Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Esta Presidência comunica que recebeu as informações referenciadas na relação que faz distribuir aos Srs. Deputados. As informações estão disponíveis na Secretaria da Comissão, observadas as cautelas pertinentes quanto àqueles documentos de caráter sigiloso. Informo também que, amanhã, estaremos realizando uma sessão deliberativa, solicitando a todos aqueles que tenham alguma proposta de requerimento, que esta seja encaminhada no dia de hoje, para que possa constar na pauta. Informo também que passou a integrar esta Comissão como titular o Deputado Nelson Proença, na representação do Bloco PDT/PPS, e a quem desejamos boas-vindas, permanecendo o Deputado José Roberto Batochio, agora como Suplente do mesmo Bloco. Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomada de depoimento do Sr. Ângelo Calmon de Sá. Convido o Sr. Ângelo Calmon de Sá a tomar assento à mesa. Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos Parlamentares quanto às normas estabelecidas. O tempo que disporá inicialmente o depoente será de vinte minutos, não podendo ser



aparteado. Os Deputados a interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cumprindo as formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso, que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: *Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.* Vamos passar a passada ao Depoente. Com a palavra o Sr. Ângelo Calmon de Sá.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Exmo. Sr. Presidente, Deputado Gustavo Fruet, Sr. Relator, Deputado Alberto Goldman, demais Deputados, minhas senhoras e meus senhores, é com prazer que compareço a esta Casa para trazer meus comentários a esta CPI. Lembro que anteriormente compareci ao Senado numa CPI Sobre o Sistema Financeiro. Nos últimos anos, o Sistema Financeiro Nacional sofreu uma profunda reestruturação, e tal reestruturação teve início com a queda abrupta e acentuada da inflação em razão do Plano Real. O Sistema Financeiro, que montara mecanismos de convivência com a inflação, teria que se reestruturar não só pela perda do **float**, como também pela perspectiva de uma economia estável. Os problemas do Sistema Financeiro começaram a se explicitar inicialmente nas instituições públicas e culminaram com a instauração, em 30 de dezembro de 1994, do Regime Especial de Administração Temporária — RAET, no BANESPA, seguido pela imposição de regimes especiais a outros bancos estaduais. No Sistema Financeiro Privado, essa reestruturação começou com o decreto de intervenção no Banco Econômico em agosto de 1995, seguida pela intervenção no Banco Nacional, depois, no BANORTE e no BAMERINDUS, no que se refere apenas aos grandes bancos. Enquanto que os outros bancos foram vendidos ou absorvidos por outras instituições, a maioria das quais estrangeiras, o Econômico ficou fechado durante



nove meses. Dos quinze maiores bancos privados com sede no Brasil em 1995, dos quais apenas um era estrangeiro, hoje, apenas cinco continuam sob controle brasileiro. Das quinze instituições, nove sofreram fusões, incorporações ou alienações ou, ainda, tiveram seus ativos transferidos a instituições interessadas, que também absorveram alguns dos seus passivos. No Sistema Financeiro Estatal, o saneamento, que culminou com a privatização de muitos bancos estaduais, deu-se da seguinte forma: os Estados assumiram as dívidas de seus bancos junto ao Banco Central e capitalizaram os mesmos. Numa segunda etapa, como V.Exas. sabem melhor do que, a União refinanciou as dívidas estaduais. No caso do Banco do Brasil, ocorreu uma expressiva capitalização com recursos do Tesouro Nacional, aprovada pelo Congresso. Mais recentemente, tanto o Banco do Brasil, como a Caixa, o BNB e o BASA foram recapitalizados pela troca de ativos de pouca liquidez por títulos do Tesouro Nacional. Essa situação dramática que atingiu dezenas de bancos privados e públicos mostrava a frágil estrutura do Sistema Financeiro Nacional, atingido pela fraqueza das empresas nacionais e pelas dificuldades financeiras do setor público, provocadas pelas elevadas taxas de juros praticadas por anos em nossa economia, o que comprometeu profundamente a sua liquidez. O Banco Central dispunha apenas da Lei 6.024 e do Decreto 2.321, que são leis punitivas, mas absolutamente ineficazes e mesmo perversas para a proteção da poupança popular e para a salvaguarda do próprio Sistema Financeiro. Ao decretar a intervenção do Banco Econômico, que eu presidia, o Banco Central do Brasil, atingiu, de forma intensa, aqueles que pretendia proteger, criando um clima de insegurança para os clientes, de pânico generalizado aos clientes dos bancos privados nacionais, que fizeram migrar seus recursos para os bancos públicos e



para os bancos estrangeiros. Nos dias que se seguiram à intervenção no Banco Econômico, o Banco Central, reconhecendo implicitamente o caminho equivocado que adotara com relação ao sistema, liberou depósitos compulsórios em montante superior a 20 bilhões de reais para evitar uma reação em cadeia, que levaria caos ao Sistema Financeiro. No caso do Banco Econômico, essa falta de criatividade ou até a recusa em se tomar como exemplo o que já era prática comum na maioria dos países, quer emergentes, quer desenvolvidos causou danos e angústias aos seus quase 1 milhão de depositante, 9.500 funcionários e 70 mil pequenos acionistas, sem falar nos danos causados à Bahia e ao Nordeste, atitude que o Banco Central não mais repetiu. Nações que sofreram gravíssimas crises bancárias sempre preservaram os depositantes, que ficaram incólumes no processo. Assim ocorreu no México, na Venezuela, na Espanha, na Suécia, na França e, mais recentemente, nos países do Sudeste da Ásia e mesmo no Japão. Entretanto, o Banco Central do Brasil manteve o Econômico fechado, sob intervenção, durante nove meses, período durante o qual seus quase 1 milhão de clientes não puderam ter acesso a seus recursos, causando, além do mais, gravíssimos prejuízos à instituição, que, durante esse período, esteve paralisada, mas seu corpo funcional integralmente mantido, criando aos funcionários ansiedades devido à incerteza de seu futuro. A gravidade da ação precipitada e a intangibilidade dos depósitos teve conseqüências dramáticas, levando a Corregedoria-Geral da Justiça a suspender o serviço de protesto de títulos. Após nove meses de fechamento, não sem antes do Banco Central recusar, em janeiro de 96, uma proposta do então interventor para a reestruturação do Econômico, parte do ativo foi transferido para outra instituição em troca da assunção de passivo equivalente. Os intangíveis, inclusive o Fundo de



Comércio, foram transferidos por custo zero, não obstante o adquirente desse acervo continuasse a usar o nome do Econômico, criasse logotipo que não se distinguiu do seu, usufruísse de sua clientela, aproveitasse seus sistemas e segredos comerciais. Três meses depois, o Banco Central agiu de modo totalmente diferente ao intervir no Banco Nacional. Apoiado em medida provisória e em atos normativos editados no dia da intervenção, usou de recursos do PROER, Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro, e promoveu a transferência de ativos a outra instituição financeira que pagou à intervinda o valor de seu Fundo de Comércio, prática que foi adotada em todas as intervenções posteriores. Essa mudança de orientação evitou prejuízos aos clientes dessas instituições, que apenas notaram que a agência em que tinham conta não era mais do Nacional, do BAMERINDUS, mas, sim, de outro banco. Esses três benefícios, proteção da poupança, manutenção da confiança no Sistema e o pagamento do Fundo de Comércio, foram facultados pelo PROER. Programas semelhantes, repito, adotados em todos os países foram responsáveis pela salvaguarda das poupanças e continuidade do sistema no México, na Venezuela, repito, na Espanha e nos Países Asiáticos, inclusive o Japão. O PROER é uma rede de proteção que objetivou assegurar a liquidez e solvência ao Sistema Financeiro Nacional e não apenas ao banco que sofreu intervenção, resguardando interesses de depositantes e investidores. E, na forma como foi concebido, é um programa de financiamento autoliquidável, em virtude de ser garantido por 120% em títulos públicos federais, com prazo e forma de pagamento compatíveis com tais lastros e custos idênticos aos desses títulos, acrescidos de 2% ao ano. Quando me refiro que o PROER assegurou liquidez e solvência ao Sistema Financeiro Nacional, realmente



me refiro a todo o Sistema Privado Nacional, que, na época da instituição do PROER, recebeu benefício da injeção de recursos não só aos bancos que ficaram conhecidos como os grandes recebedores do PROER — leia-se Nacional, BAMERINDUS e Econômico — como os bancos que venderam seus papéis federais, recebendo, portanto, uma injeção de liquidez extremamente bem-vinda àquela época, dando uma tranquilidade maior a todo o Sistema Bancário Privado brasileiro. Tenho certeza de que, se o PROER não fosse criado e outro mecanismo não fosse inventado, o Sistema Bancário Privado do Brasil seria hoje totalmente estrangeiro. Não debato aqui os rigores a que sujeitaram os administradores do Banco Econômico, apontados à opinião pública como criminosos, como aproveitadores da riqueza nacional, que teriam permanecidos impunes, mas que, na realidade, foram condenados antes de serem julgados. Todos os administradores do Econômico estão, até o presente momento, com seus bens arrestados e respondem a processo, nos quais, acredito, ficará demonstrado que a administração do Banco Econômico jamais cometeu crimes. Ficarà provado que os recursos dos depositantes foram aplicados dentro dos padrões de risco normais. Quero lembrar ainda que os administradores do Econômico perderam acesso ao seu natural mercado de trabalho, o Sistema Financeiro, do qual eram todos profissionais. Não me permito esquecer que o Banco Econômico foi constituído em 1834, com o objetivo de amparar a economia e o desenvolvimento social da Bahia, em especial, e do Brasil em geral. Não é justo que se queira desconhecer que, já em meados do século passado, o Banco Econômico consolidava a dívida do Estado da Bahia, subscrevendo a sua dívida flutuante, e que, em 1923, criou uma caixa de amparo para seus funcionários, preconizando, em 1926, que esses deveriam participar de



seus lucros. O banco cresceu até se tornar o sexto maior banco do País, sempre fiel à política realçada por Miguel Calmon, que levava demasiado longe o seu legendário espírito público, que naquele tempo significava ter visão dos problemas locais, regionais e nacionais e, então, assumir uma responsabilidade de caráter mais amplo, mais profundo, mais condizente com a realidade nacional, e que o espírito do banqueiro de nossos dias somente pode se traduzir como a preocupação de dar a uma instituição financeira um porte nacional, captando recursos nas áreas mais abastadas para ajudar a desfazer as disparidades regionais. Foram essas as diretrizes que levaram o Banco Econômico a absorver, com estímulo das autoridades, muitas empresas regionais de crédito imobiliário, cuja situação colocava em risco a poupança popular ou consumiria recursos do FGDLI. Fiel àquela sua diretriz, o Banco Econômico, ao invés de aplicar em títulos governamentais e privados, como lhe facultavam os normativos, investiu integralmente os recursos da poupança no financiamento de crédito imobiliário, mormente o destinado à construção de habitação destinada à camada de baixa renda, tornando-se proporcionalmente o maior financiador habitacional do País. Porém, as necessidades da política econômica fizeram com que o Governo determinasse que os contratos imobiliários ativos fossem corrigidos na proporção de 120%, conquanto naquele ano a inflação e, pois, a correção monetária das poupanças que alimentava as aplicações tivessem atingido 240%. O diferencial de 120 seria composto da seguinte forma: 20% teriam que ser absorvidos, e foram, pelas instituições financeiras; 80% seriam securitizados, ou seja, o crédito seria representado por títulos federais. Esses títulos seriam resgatados pelo fundo conhecido por Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, mecanismo



que permitiria que o mutuário não fosse onerado e que, por sua vez, a instituição financeira não teria que carregar os ativos aos custos astronômicos de mercado. Entretanto, a securitização do FCVS só se tornou realidade em 1997, onerando, assim, o Econômico em centenas de milhões de dólares que exerciam pressão sobre seu patrimônio líquido. Posteriormente, ainda dentro do seu espírito público, o Econômico, em vez de aguardar que o Tesouro pagasse a parcela de seguro denominada PROAGRO, quitou o débito dos agricultores baianos atingidos por fenômenos naturais e aguarda, até hoje, o reembolso do chamado PROAGRO velho. Não obstante esse e outros fatos, como as dívidas não pagas das estatais, como, por exemplo, as da SUNAMAM e SIDERBRÁS, que oneravam o seu patrimônio e o seu caixa, o Econômico continuava a crescer e a ser doador de dinheiro no mercado interbancário, mercê à confiança que angariava entre seus clientes e as salutares invenções no setor privado. Quero aqui relatar que, durante a intervenção, milhares de pessoas, depositantes e clientes, quiseram e efetuaram depósitos no Banco Econômico durante a intervenção, não obstante saberem que seu dinheiro se tornaria indisponível. Em 92, 93 e 94, o Econômico captara no exterior o valor de 1 bilhão de dólares. Em fins de 94, preparava-se para lançar mais 750 milhões de eurobônus com o apoio do Swiss Bank. Nessa ocasião, sobreveio a crise mexicana, que abalou a confiança dos investidores nos papéis brasileiros, sendo certo que muitos desses investidores começaram a resgatar antecipadamente os títulos que detinham, pressionando ainda mais o Econômico, que passou a se valer com mais freqüência do mercado interbancário, agora, como tomador. Cumpre ressaltar que o Banco Econômico jamais esteve insolvente. Sofreu, isso, sim, de uma crise conjuntural de liquidez provocada pela política de enxugamento,



conseqüência do Plano Real, pelo não pagamento das dívidas do setor público e pela chamada Crise Mexicana de 94. Em 1995, devido a esses fatos, o Banco Econômico teve que recorrer a empréstimo de assistência de liquidez junto ao Banco Central, dando em garantia créditos e títulos no valor equivalente a mais de 150% do montante dos empréstimos. Começara a circular rumores, inclusive na mídia, sobre a situação de liquidez do banco, agravando o problema e provocando saques de depósitos a vista e a prazo. Em resumo, a intervenção no Banco Econômico, que foi extremamente traumática, deveu-se à crise de liquidez conseqüente do Plano Real, à falta de pagamento do setor público, à crise da dívida mexicana e aos rumores sobre a situação do banco. No dia 11/08/95, dia da intervenção, para fazer frente a seu débito junto à reserva bancária no Banco Central, no valor de 2 bilhões, 980 milhões, o Econômico tinha garantias no montante de 4 bilhões, 120 milhões, sendo 2.395 de créditos privados e públicos caucionados junto ao Banco Central; 603 milhões em recolhimentos compulsórios, e 1 bilhão, 122 milhões de outros créditos contra o Governo Federal. Verifica-se por aí a solvência do Econômico. A administração do banco tudo fez para superar a crise, inclusive colocando à venda o seu controle. Os pretensos rombos, que já eram montados nos balanços das Comissões de Inquérito do banco e de sua subsidiária, são nada mais que o reflexo do rigor conservadorista a que a avaliação dos ativos do banco foi submetida. Exemplo disso foi o investimento na CONEPAR, avaliada, àquela época, em 18 milhões e, recentemente, vendida pelo Banco Central por 785 milhões. Assim, o que se pode concluir, pelo menos no caso do Econômico, é que a intervenção não se justificava. Havia disposição dos acionistas controladores de transferir o controle da instituição a um outro banco. Isso era do conhecimento do



Governo. Mas o que se viu foi, por um capricho até hoje não explicado, decretar a intervenção de forma brutal do Econômico em 11/08/95. O Banco Central teve um duro aprendizado de como lidar com a situação de crise provocada por ele mesmo no Sistema Financeiro, onde o principal instrumento de correção do ajuste foi o PROER, que, utilizando recursos dos próprios bancos — leia-se do compulsório dos próprios bancos —, permitiu evitar que a poupança dos clientes do sistema Financeiro fosse abalada nesse processo de reestruturação. É preciso que o PROER seja desmistificado. Não se trata de programa de apoio a banqueiros ou acionistas de bancos, como, aliás, existe em outros países. Citaria especificamente a França e o México como exemplo, onde os acionistas e controladores dos bancos são refinanciados para fortalecimento de suas instituições a longo prazo e juros módicos. Isso não ocorreu no Brasil! No caso do México, é bom lembrar que o referido país despendeu o equivalente a 18% do seu PIB para sanear o seu sistema financeiro e, mesmo assim, teve a quase totalidade dos seus grandes bancos desnacionaliza. No Japão, já foram despendidos cerca de 400 bilhões de dólares na primeira etapa de tentativa do saneamento do sistema financeiro. E agora o governo japonês decidiu despende mais algumas centenas de bilhões de dólares para promover o saneamento definitivo de seu sistema financeiro. Sem o PROER, a crise do sistema financeiro teria ficado maior do que já foi. E é preciso definitivamente eliminar a imagem de que o dinheiro do PROER poderia ser usado para construir escolas e hospitais. Esse dinheiro, repito, é o dinheiro do compulsório dos bancos, que, em última instância, pertence aos próprios depositantes que o colocaram na poupança dos bancos. Tenho quase que absoluta certeza de que o PROER acabará por ter um custo zero, tendo em vista as garantias que foram recebidas dentro desse



programa, que nada mais são do que obrigações do próprio Governo Federal. Era o que eu tinha a dizer, meus senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Obedecendo à lista de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Depoente, Dr. Ângelo Calmon de Sá, o senhor fez uma reflexão inicial sobre a questão da diferença de tratamento dada pelo Banco Central ao Banco Econômico e ao Banco Nacional. No Banco Econômico, a intervenção; no Banco Nacional, a negociação num só dia por razões que a gente já conhece aqui, enfim, por métodos, que a gente já conhece aqui, bastante interessantes. Mas o senhor disse que um dos problemas fundamentais do Banco Econômico era consequência natural daquilo que aconteceu com o Sistema Financeiro em função do Plano Real. Por que os problemas do Banco Econômico não aconteceram com o Itaú, com o BRADESCO, com o Mercantil de São Paulo, nem inclusive com o tamborete do Excel, ou o UNIBANCO, que comprou o Nacional, e o Excel, que comprara o Econômico?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Eu disse aqui, e está explicado na minha exposição, que o Banco Econômico tinha uma fragilidade estrutural por cumprir determinações do Governo e por emprestar ao Governo. No caso da poupança, se V.Exa. pedir ao Banco Central os balanços dos bancos mencionados por V.Exa. na época, verificará que o dinheiro captado em poupança, que teria de ser aplicado em crédito imobiliário por esses bancos estava todo aplicado em títulos federais. E o Banco Econômico, por ser de uma região pobre e ser o único banco importante da região, sentiu-se obrigado a cumprir as normas do Banco Central, até porque eu fui do Conselho Monetário por doze anos, e aplicamos em crédito imobiliário. Então,



com o evento, que eu aqui também citei, de reduzir a prestação dos mutuários, por decreto, à metade da correção monetária, todos os bancos que tinham uma grande carteira de crédito imobiliário passaram a carregar um problema muito sério, porque essa carteira só dava prejuízo, e tinha um problema inclusive de liquidez da própria carteira. Porque o dinheiro pago pelos mutuários como prestação não cobria nem o juro da poupança que lastreava esses empréstimos. Eu tenho de dizer que meus colegas do Itaú e do BRADESCO foram muito mais inteligentes do que eu em aplicar em títulos federais e não em crédito imobiliário.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Mas era permitido pelas normas do Banco Central que essa aplicação se fizesse?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - O Banco Central, primeiro, não permitia; depois, ele foi flexibilizando, porque também convinha ao Tesouro, porque é uma boa maneira de colocar títulos dele, que vivia no mercado se financiando. Agora, o outro ponto que eu também abordei era que nós tínhamos uma carteira muito importante de empréstimo às estatais. Os bancos que V.Exa. mencionou, o Itaú e o BRADESCO, tinham, em lugar de emprestar às estatais, emprestavam ao Tesouro. E eu posso dizer, já que V.Exa. levantou a razão dessa diferença, quando do Plano Collor, era conhecido no mercado que o Governo daria um calote na dívida interna. Foi o calote, e todo mundo imaginava que ia ser um calote igual ao que o Governo argentino deu nos bancos, que foi o quê? A dívida que era financiada no **overnight** da Argentina, como também era a nossa, da noite para o dia, o Banco Central disse: "Olha, esse papel, agora, de um dia virou de doze anos". E aí quebrou o sistema na Argentina. No Brasil, o que se dizia era que a idéia que a área financeiro do Governo, que ia tomar posse o Governo Collor, era de fazer o mesmo. Só que, se



ela tivesse feito isso, ela quebrava os dois maiores bancos privados do País, o Itaú e o BRADESCO. Então, fez-se o confisco da poupança, que não atingiu a esses bancos. Então, a diferença de... obviamente que todos os bancos tiveram perda de liquidez com o Plano Real. E eu declarei também aqui na minha exposição, V.Exa. deve ter ouvido, que, em seguida à intervenção no Banco Econômico, o Banco Central liberou 20 bilhões de reais de 1995, que seriam 20 bilhões de dólares, que foram ter às mãos principalmente dos bancos que V.Exa. mencionou, porque eles também não agüentariam o choque em função da maneira brutal com que foi feita a intervenção no banco.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Ou seja, o senhor está sugerindo que o Banco Central agiu com relação a alguns banqueiros de forma a privilegiá-los e a outros banqueiros de forma a puni-los?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não. Não diria que foi o Banco Central. Primeiro, os nossos problemas decorriam de atitudes do Governo, podia até dizer do Executivo, e não do Banco Central.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Ou seja, deliberações políticas.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Do Governo, quer dizer, no sentido de reduzir a prestação, o que se fez? A sociedade brasileira inteira pagou a conta por 3 milhões e 800 mil mutuários do Sistema Financeiro de Habitação. Tenho certeza que o Presidente de então deve ter recebido uma pressão enorme de todo o Congresso Nacional para fazer aquele ato que ele fez, porque era um ato político. Além do que nós sabemos que quem pressiona mais a mídia é a classe média, que era a mutuária. Essa ganhou um benefício; os outros é que vão pagar caro.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Agora, Dr. Ângelo, eu não tenho nenhuma dúvida de que o Banco Nacional teve imensos privilégios. O Banco Nacional e o Banco....

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não. Eu diria...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu estou dizendo eu, não o senhor.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Ah, sim.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - O Banco Nacional teve imensos privilégios por razões ainda que nós vamos definir nesta CPI. E evidentemente que o UNIBANCO foi profundamente beneficiado. Mas, independentemente disso, não é impossível dizer que o Banco Econômico também, para alguns, teve um grande privilégio, durante algum tempo, porque há quem denuncie e aponte uma falha no Banco Central, e de dezembro de 94 a agosto de 95, no momento da intervenção, ter tudo para ter feito anteriormente a intervenção e só fazê-la, já, aos termos de 3 bilhões de reais, quando era o rombo do Econômico. Então, eu pergunto a V.Sa. o seguinte: V.Sa. diz que os outros bancos operavam pela lógica da especulação, e que V.Sa. operava na norma prevista pelo Banco Central, pouco inteligentemente, como disse V.Sa. Eu não acredito na pouca inteligência de nenhum banqueiro. Todo banqueiro é muito inteligente, senão, não chegaria a banqueiro. Mas, tudo bem, eu acho que são decisões. Agora, existem denúncias concretas com respeito a operações inconsistentes do Banco Econômico. Em 1993, o Banco Econômico fez dois empréstimos de 15 milhões de reais concedidos a “laranjas”, confirmados publicamente. Um deles, ex-funcionário do Econômico, Raimundo Menezes, admitiu a sua participação no negócio com a seguinte expressão: “Eu fui usado como instrumento da operação”. Essa declaração, para confirmar a denúncia, está em



entrevista no **O Estado de S. Paulo**, publicada nessa ocasião. Eu queria que V.Sa. me confirmasse isso ou não.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, eu confesso que não me lembro desse nome, sinceramente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Raimundo Menezes.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não me lembro, honestamente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Isso é foto publicada, sem desmentido de V.Sa., aliás, numa matéria a respeito de todo o processo econômico, na época, em que se retoma uma declaração **ipsis litteris**. Primeiro, a denúncia desses empréstimos de forma irregular ele a confirma. Dois empréstimos, para empresas ditas laranjas, na ordem de 15 milhões. Os empréstimos, o senhor lembra?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, alguma coisa de parecido com isso que V.Exa. menciona, eu me lembro. Não foi feita na minha época, eu não estava na Presidência. Foram empréstimos que foram feitos a duas empresas. O objetivo do Banco era desmobilizar um imóvel. E o Presidente, então, entendeu... o Banco Central pressionava que o imobilizado do Banco estava muito elevado. E, então, para desmobilizar, o Banco financiou a venda do imóvel. E do que eu me lembro — e até porque existe um processo, hoje, na Justiça, sobre esse assunto —, era um empréstimo feito a duas empresas exatamente nesse valor. Chamavam essas duas empresas: Moviplan e Personal. Agora, se esse Raimundo Menezes estava no meio, eu não sei. Eu sei disso. Isso é hoje um processo na Justiça Federal. E os nomes das empresas são Moviplan e Personal. Agora, eu tive a oportunidade de ler os depoimentos feitos nesta Casa e vi as indagações que V.Exa. tem feito — que eu diria até pertinentes —, em relação ao Banco Econômico. E



essa aparente indolência do Banco Central com o Banco Econômico, não, não houve. Em dezembro de 93, eu ainda não tinha assumido a Presidência do Banco Econômico de volta, e a Diretoria do Banco Econômico foi convocada ao Banco Central — aliás, o Dr. Mauch deu esse depoimento aqui — para a assinatura de um termo de comparecimento. O Banco Central chamou porque entendeu que o Banco tinha um volume razoavelmente grande de operações, a Fiscalização entendia que estavam sendo roladas com as mesmas garantias. E eles queriam saber o que é que nós íamos fazer com essas operações: se as operações tinham liquidez, não tinham liquidez, iam ser pagas. E solicitaram da Diretoria, que aqui compareceu — e eu não estava nessa Diretoria —, que apresentasse um programa ao Banco Central para a solução desse problema. Aí, exatamente, no final do mês de janeiro, eu assumi o Banco. Já estava em preparação um programa a ser apresentado ao Banco Central, que foi apresentado à Delegacia da Bahia, em primeira instância, discutida com ela, em que se alinharam os empréstimos, porque eram previstas as liquidações em funções das próprias garantias. E eu me lembro que tinha dois empréstimos menores, por sinal, um, era a Usina Massauçu, o outro é Jack Kauaki, que também hoje há um processo na Justiça Federal. O Banco Central disse, qual era a reclamação do Banco Central? Na medida que ele estava achando que os créditos não tinham liquidez, e o Banco continuava a apropriar juros, estava apropriando juros que, eventualmente, poderia não receber, então, o Banco Central disse: “Não, vocês têm que reduzir essas taxas de juros, dar prazo, mas têm que cobrar. E esses que nós achamos que vocês não vão conseguir acabar, vocês vão ter que começar a absorver o prejuízo”. E determinou que nós refinanciássemos já, a uma taxa abaixo da própria correção monetária: 90% da TR. Agora, veja,



Excelência, há um processo na Justiça, que o Banco, que nós cometemos gestão temerária, porque emprestamos dinheiro a 90% da correção monetária. Foi determinação do Banco Central. Tem cartas trocadas, foram apresentados relatórios. E tem mais: como eu disse, com a crise mexicana, nos foi impossível obter os recursos que nós queríamos no exterior. Em janeiro, já começou o falatório de 95 sobre o Banco. Em dezembro de 94, nós fomos ao redesconto a primeira vez. Tivemos, no ano de 94, um ano muito bom para o Banco. Os juros do Banco de 94 foram excelentes, excelentes. Porque nós tínhamos conseguido captar muitos recursos lá fora, porque o custo era baixo. E, evidentemente com isso, alavancamos resultados. Mas, em janeiro de 94, em 95, desculpe, começaram os boatos sobre o Banco. Aí, o Banco começou a freqüentar com assiduidade o redesconto, no nível de 500 milhões, e foi subindo. Quando foi em abril, nós estávamos mais ou menos em 1 bilhão com o nível de redesconto. O Dr. Pêrsio Arida, Presidente do Banco Central, me chamou a São Paulo. Eu me lembro muito bem, no dia 20 de abril. Eu só quero mostrar que o Banco Central não foi descuidado, nem ninguém foi descuidado. Ele disse: “Olha, Ângelo, essa freqüência de vocês na liquidez, vocês já estão há quatro meses freqüentando o redesconto de forma crescente. Eu quero saber de você uma coisa: você está disposto a vender o Banco?” Eu disse: “Estou”. Ele disse: “Bom, porque você sabe que vocês estão com um fenômeno que mata qualquer Banco: perda de credibilidade. Então, nós precisamos resolver essa questão. E eu não quero fazer intervenção no Banco Econômico, porque isso vai custar caro, na medida que vai abalar o sistema financeiro. O Banco Econômico não é qualquer banco. Isso abala o sistema financeiro. Vamos encontrar a solução”. E ainda me disse: “Se você encontrar um comprador, nós apoiamos a negociação”. Eu



saí, Deputado, e até no exterior procurei um parceiro nosso que queria... procurei todos os grandes bancos brasileiros. E diria que, na última hora, antes da intervenção, tinha até uma solução.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tinha?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Tinha. Que era o BAMERINDUS. Só que, ao que parece, o Banco Central, imagino, achou que o BAMERINDUS também tinha lá os seus problemas e achou que essa solução não servia. Então, eu gostei muito que V.Exa. me perguntasse isso, porque eu vi que era uma coisa que estava inquietando V.Exa., e queria um esclarecimento.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Olha, eu quero dizer ao senhor que continuo perplexo. Porque, primeiro, o senhor diz que não é responsabilidade do senhor, não é responsabilidade do Banco Central, em abril...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não é isso.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – ... e não há responsabilidade do Banco Central em agosto.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, um momento.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E isso custou...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, espere um momento. O que aconteceu? O banco quando perde, como aconteceu com o Banco, a sua credibilidade, e, no caso do Banco, não foram os pequenos depositantes que sacaram o dinheiro do Banco, foram os grandes. O Banco tinha muito depósito de fundo de pensão. Então, de repente, em questão de um para três, foram nos últimos vinte dias. E só houve...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Que fundos de pensão tinham depositados?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Todos os fundos. Tinha depositado no sistema todo, mas tinham bastante no nosso também, na proporção. Porque eles distribuem em função do tamanho da instituição. Não tinha nenhum que tivesse privilegiando o Banco Econômico, não. Agora, o que aconteceu é que o Banco Econômico também estava financiando o mercado. E a principal instituição com quem nós tínhamos um relacionamento enorme, até por sermos um banco importante de crédito mobiliário, era a Caixa Econômica, que nos deu, evidentemente, CDI. Até que um dia, ela resolveu não dar mais. Na hora que ela não deu, nós ficamos negativos na reserva — 1 bilhão —, e o Banco Central decretou intervenção.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Ângelo, eu queria pedir ao senhor uma coisa. Eu acho que foi importante essa intervenção sua inicial, e eu não quis interromper. Mas eu tenho a preocupação, porque todos os Deputados querem perguntar. Eu tenho uma série de coisas. Eu acho que foi fundamental o senhor fazer este relato. Agora, eu queria fazer perguntas e respostas ao senhor, de maneira mais rápida, em função do que o senhor disse. A Caixa Econômica sempre esteve municiando o Banco Econômico da forma que municiou, na reta final, antes da intervenção?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, houve época em que nós demos dinheiro à Caixa. E a Caixa nos dava. É claro que no volume que ela nos deu no final do período, ela antes não nos tinha dado.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, ela substituiu o Banco Central?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não é substituição. É preciso lembrar que nós tínhamos uma relação com a Caixa de credor e devedor, dentro da área de crédito mobiliário, que era superior a 2 bilhões. Quer dizer, então, para a Caixa ter negócios desse porte com a Banco Econômico não era nada demais. Além do que CDI é um dinheiro dado por um dia. Então, isso é normal. O que se movimenta no mercado financeiro diariamente são trilhões.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas era só a Caixa nessa reta final quem municiava o Banco?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não era o principal. O BRADESCO também estava nos dando também.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Banco BRADESCO, na reta final, e o Itaú?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – O Itaú, não; o BRADESCO, sim, até o último dia.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Até o último dia? Dr. Ângelo, eu queria que o senhor me respondesse duas coisas que, para mim, tem um caráter importante, para definir quais são as possibilidades. O senhor diz que o PROER foi para proteger os correntistas que não puderam retirar os seus recursos do Banco Econômico por oito meses ou nove meses. Mas é fato que o Banco Central tornou público que o Banco Econômico, no dia mesmo da intervenção feita pelo Banco Central, enviou para as Ilhas Cayman, no dia 11 de agosto, 25 milhões de dólares.



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É simples. O dinheiro que, aliás, já foi remetido, já na intervenção, foi remetido de volta, dinheiro que era de lá, que estava sendo resgatado pelos depositantes de lá de fora, dinheiro esse que tinha vindo para cá. Eu quero dizer a V.Exa. que essa foi uma das maiores mentiras propaladas na imprensa durante a intervenção do Banco Econômico, logo após. E que o Banco Econômico remetera 500 milhões de dólares para as Ilhas Cayman, que tinha criado um banco nas Ilhas Cayman. Na verdade, não é isso, Deputado. E o Banco Central se deu ao trabalho de fazer um levantamento. A primeira coisa que eles fizeram foi entrar no Banco Econômico e levantar a movimentação de moeda estrangeira.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Esse dinheiro saiu ou não saiu nisso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Esses 25 milhões saíram

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Para onde?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Foram pagar os depositantes que o Banco Econômico tinha no exterior.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não tem nada a ver com o Transworld Bank and Trust?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Foi para pagar, um dos depositantes do Banco Econômico era o Transworld Bank, que tinha depositante da...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Do qual o senhor é sócio, dono de 30% das ações?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não sou. Exatamente. Mas esse banco tinha clientes também, que aplicaram no Transworld, que, por sua vez, aplicou no Econômico.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Claro. Eu não estou tendo dúvida. Eu estou só dizendo que foi possível movimentar neste dia uma quantidade imensa no atendimento de um determinado cliente, do qual V.Sa. participava com 30% do seu patrimônio.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sim.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É que eu não quero fazer referência, por exemplo, ao que foi retirado pelos diretores do Banco Econômico no dia, ao que foi retirado pelo seu filho.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, mas pode falar, pode falar.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Duzentos e cinquenta mil reais. Como é que foi feita essa operação no dia? Com a autorização do Banco Central?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – De quê?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Duzentos e cinquenta mil reais retirados, no dia da intervenção, pelo seu filho.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. O meu filho não retirou 250 mil no dia da intervenção.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Foi confirmado.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – V.Sa. retirou 10 mil, o seu filho 250, e os diretores 800 mil.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu retirei o que era normal retirar. Eu já disse isso, inclusive, na televisão.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim, mas é normal esses 10 mil?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É o dobro do que qualquer cliente podia tirar pela lei.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Claro, eram 5 mil. Para botar 20 mil (*Ininteligível.*) nova lei.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Aí, foi antes da intervenção que eu retirei. Eu não retirei depois da intervenção, não. Foi no dia da intervenção, mas foi antes da intervenção. A intervenção se deu na sexta-feira. E sexta-feira era o dia que eu fazia esse saque. Se V.Exa. for olhar a minha conta antes, vai ver os mesmos saques.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perfeito. Eu quero, agora, voltar um pouco na questão da relação...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – V.Exa. poderia... é que V.Exa. me fez uma pergunta que eu não completei o esclarecimento. V.Exa. disse que eu achava que o Banco Econômico tinha sido tratado diferentemente. Houve uma diferença grande, mas que eu aqui também disse que o Banco Central não tinha instrumentos. Quer dizer, o que é que foi traumático no Banco Econômico? Foi fechar o Banco por nove meses. Foi o único que ficou fechado por nove meses. O Nacional, no dia seguinte... Então, houve essa diferença. Mas eu diria até que o Banco Central só tinha uma alternativa que ele poderia ter feito com o Banco Econômico, e não daria esse trauma, que era fazer uma RAET.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, eu quero dizer a V.Exa. que não viemos aqui proteger nenhum banco. Eu não estou protegendo ninguém. Acho que o Banco Central agiu por ordem do Governo, conscientemente, por pressão política. A



bancada baiana tem uma força nesta Casa que o senhor não imagina. Então, é natural que tenha operado.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Se ela tivesse força eu não sofreria intervenção.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas um dadinho que digo. Olha quanta coisa aconteceu no dia 11 de agosto. É verdade que no Banco Nacional... Aconteceram mil coisas no Banco Nacional bastante bizarras e que nós vamos ter que ir fundo nelas para saber do interesse direto do Governo. Eu estou de acordo com o senhor na questão do Governo. Agora, no Banco Econômico, também. No mês que antecede a intervenção, quer dizer a média de venda de cheque de viagem no Banco Econômico era da ordem de 300 mil dólares. Em um dia, 11 de agosto, o Banco Econômico vendeu 400 mil dólares de cheques de viagem.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu perguntaria a V.Exa.: se V.Exa. fosse depositante do Banco Econômico, com os murmúrios que estavam no mercado, e tendo sido anunciado pelo **Estadão**, ao meio-dia, que o Banco Econômico iria sofrer intervenção, V.Exa. deixaria o depósito no Banco ou sacava, ou mandava comprar dólar?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Foi o que muitos depositantes fizeram, assim como clientes, diretores, é lógico.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Cliente e diretor? É isso que eu queria dizer.



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – O **Estadão** anunciou. Mas por que o diretor? Eu deixei o meu dinheiro que estava recebido, lá no Banco, e está preso até hoje.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sei.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Está preso até hoje. Eu tinha, naquela época, quatrocentos e tantos mil reais depositados no Banco Econômico, que eram os dividendos que tinha recebido. E ficou lá. Eu não saquei nada disso. Saquei 10 mil na minha conta-corrente. Eu não saquei, mas podia ter sacado.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perfeito. Dr. Ângelo...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Então, eu só estou dizendo a V.Exa. que esses saques do dia 11 de agosto no Banco Econômico foram saques provocados pelo fato de que a Agência Estado, ao meio-dia, informou que o Banco Econômico iria sofrer intervenção naquele dia. Quem era cliente do Banco... sabe quantos foram sacados no Banco Econômico naquele dia? Sacaram 500 milhões de reais, só naquele dia, as empresas. Não são os números que V.Exa. está dizendo, é muito mais. Porque o público foi avisado ao meio-dia pela Agência Estado. A intervenção se deu às 8 horas da noite. O Banco já estava fechado quando a intervenção se deu. E o Banco Central ainda honrou...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas o Banco Central, quando anuncia isso, na verdade, ... porque não foram os pequenos investidores que tiraram. Quem tirou, com cheque de viagem...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu não disse que foi o Banco Central.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O que permaneceu no Banco Econômico como conta-corrente no momento da intervenção?



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Ah! ficou muita coisa, ainda.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Vinte e dois bilhões e 600 milhões de reais, mais ou menos?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Isso, exatamente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Que tipo de... esses, aí, eram os clientes...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Algumas fundações ficaram com os recursos, não sacaram. Até volumes grandes das fundações, empresas ficaram. Todo tipo de cliente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Ângelo, o Banco Central, para receber dívidas, em determinado momento, em 97... tem um momento em que o Dr. Cláudio Mauch justifica a suspensão da intervenção na Aratu. O Banco Central suspende a intervenção na Aratu. O senhor vive de que hoje?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Vivo da pensão que recebo da ECOS, entidade de Previdência privada.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – De quanto é essa pensão que o senhor se refere?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu paguei caro. Porque eu acho que Previdência no Brasil, já que estamos falando de Previdência, que é um assunto muito em voga aqui, no Congresso... eu acho que uma coisa que o brasileiro precisa entender é o seguinte: Previdência todo o mundo tem direito, desde que pague pelo cálculo atuarial para receber o que ele vai receber. Eu paguei para receber o que eu recebo hoje. Eu recebo, hoje, um salário parecido com o que eu recebia quando eu era Presidente do Banco. É do que eu vivo.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Na ordem de 25 mil reais?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Um pouco mais.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Um pouco mais? Parabéns, porque o senhor...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Paguei até 7 mil por mês para ter direito a ganhar isso.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor ou a pessoa jurídica?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu, pessoalmente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perfeito. Esse episódio da Aratu — não é contra o senhor que eu quero —, eu quero saber o seguinte: como é que o Banco Central autorizou essa suspensão de intervenção? Podia fazer isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Podia. Porque ele chegou à conclusão, que a própria lei determina isso. Quando o patrimônio da instituição sob intervenção supera o valor do passivo, ele suspende a intervenção. E foi o que ele fez.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E por que o Banco Central não ficou com a Aratu como garantia, e operou a Aratu como garantia do empréstimo que havia feito ao Banco... aqui, não ainda recuperado do Banco Econômico?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Veja bem, o Banco Central não podia ficar com a Aratu

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Por quê?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Porque a intervenção não se justificava em função desse princípio legal. Agora, V.Exa. precisa se lembrar que a Aratu continua garantindo. Porque todas as minhas ações da Aratu que têm o controle do Banco Econômico e todas as empresas que ainda têm algumas fazendas que não



deu, ainda, ação a banco, continuam sendo arrestadas, respondem, estão na Justiça.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É, mas V.Sa. aqui, que diz que é menos inteligente, imediatamente aproveitou a decisão do Banco Central para entrar na Justiça com recursos para que todas as intervenções no seu patrimônio fossem suspensas, já que o Banco Central, principal credor... e eu acho fundamentais...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Me perdoe, quem deu a informação a V.Exa. não entendeu a história. Existe uma ação que foi proposta por mim para que a Aratu... não havia justificativa para a Aratu sofrer intervenção. Quer dizer, para sofrer a intervenção a Aratu não tinha justificativa de sofrer. Ela não podia sofrer intervenção. O Banco Central entrou... e nós entramos com uma ação, que está aqui em Brasília até hoje, que pedia que fosse cancelada, e demos os argumentos legais, só que não foi acatada. O que V.Exa. precisa distinguir é que a intervenção ou não intervenção da Aratu não tira a Aratu de garantia do...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Da solvência do Banco?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Como patrimônio?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim, mas os rendimentos da Aratu são recolhidos para pagamento de...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A Aratu não tem rendimentos, tem prejuízos, hoje.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Prejuízos, só? E V.Sa. conduz só por interesse cívico?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Conduz, não. Evidentemente, eu tento melhorar. Até é possível que esse ano ela tenha algum resultado. Mas não tem



que recolher, não. Uma coisa que as pessoas não conseguem entender é que o arresto dos bens não significa que os bens não podem ser utilizados por aqueles indivíduos que... ao contrário, eu hoje respondo legalmente perante o juiz em Salvador. Se amanhã houver necessidade de pegar os meus bens para cobrir alguma falta que exista nas contas do Banco Econômico, eu vou ter que prestar contas a esse juiz de qual era o patrimônio de minhas empresas à época da intervenção e qual é o patrimônio hoje. Se for menor, eu vou responder penalmente por isso. Isso é assim, a lei é assim, é clara. A lei está sendo cumprida rigorosamente. Em nenhum momento os meus bens deixaram de responder na hipótese em que haja uma falta de recursos dentro do Banco Econômico. Se o Banco Econômico vender tudo, vender suas empresas, e não sobrar o suficiente para pagar as dívidas, os bens dos diretores vão todos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E uma coisa final, então, Dr. Ângelo: como é que o senhor viu a negociação na qual o Banco Econômico é entregue ao Excel, por interferência do Dr. Gilberto Nóbrega, aquela operação toda.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu vou ser muito franco a V.Exa. Eu não participei de nenhuma negociação. A negociação que eu participei, a original, era para uma solução completamente diferente. Era se entregar o Banco Econômico todo ao Excel, ele assumiria todas as dívidas. Quando entrou nessa negociação de separar ativo bom, ativo ruim, eu fiquei completamente fora desse assunto, não participei. Agora, tenho que dizer a V.Exa., com muita sinceridade: o Excel pode ter recebido, como recebeu, eu disse aqui, todo o nosso ativo. Inclusive, o Fundo de Comércio puseram. Agora, o Excel, naquela época, foi o único que se dispôs a assumir o Banco. Porque, na verdade, houve outros candidatos que...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sem o Banco Central entrar naquela operação, o Excel poderia ter adquirido o Banco Econômico?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não. Por uma razão muito simples. Se não fosse o PROER... porque, quando o Excel separou os ativos ele recebeu o passivo integral de, como V.Exa. disse, 2 bilhões e tanto. Aí, chegou lá e separou os ativos que ele achava que eram bons. Os que faltaram, o Banco Central tinha que dar a ele algum ativo. Que que fez, o Banco Central, fez o primeiro PROER e deu os recursos para completar o ativo do Banco para o Banco ficar com a conta zero a zero. Que ele, então, recebeu o Banco assim.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Quer dizer, então, que o senhor considera que todas as denúncias de irregularidades feitas pela diretoria do Banco Central contra o Banco Econômico, nos termos, inclusive, que colocaram a Diretoria do Banco Central ameaçando: ou bem intervêm, ou não permanecemos na diretoria do Banco Central. Quer dizer que não tem nenhuma justificativa?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, sinceramente, honestamente, eu não poderia dizer a V.Exa. que não existe justificativa. Eu já disse aqui que o Banco tinha sido chamado para um termo de comparecimento, porque o Banco Central achava, e com razão, que tinha operações que precisavam ser regularizadas. O que eu digo e que insisto é que eu não acho que o Banco Central foi ilegal em fazer intervenção, não. Eu acho que o principal problema dele foi a forma sobre a qual ele fez a intervenção, que foi traumática. Ele podia fazê-lo sem ser dessa forma, através de uma RAET, que seria muito menos traumática. E, talvez, tivesse sido necessário fazer muito menos PROER do que foi necessário.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – O próximo inscrito é o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Ângelo Calmon de Sá, o senhor foi favorecido pelo Banco Central?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu não me considero favorecido. Muito pelo contrário.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Mas o senhor é um homem de prestígio, com apoio político, membro do Conselho Monetário, um homem de grande influência no País, naquela época, não foi favorecido pelo Banco Central e pelo Governo?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Não fui. Não fui. E diria, até, talvez respondendo um pouco ao Deputado Milton Temer, eu até acho que nunca entendi, até, sinceramente... eu acho que o Banco Econômico era mais fiscalizado, e foi mais enquadrado do que qualquer outro. Eu não sei se o fato de eu ter sido membro do Conselho Monetário desagradava alguém, mas o fato é esse. Mas não posso dizer que recebi nenhum tratamento benéfico do Banco Central.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Os bancos, à sua época, viviam o fim da inflação, o fim dos lucros inflacionários que alimentavam a ciranda financeira, que sugavam, drenavam de milhões de brasileiros a capacidade do poder de compra dos brasileiros, que foi a inflação que nós tivemos por mais de trinta anos no Brasil. Cessada a inflação, V.Exa., como banqueiro, não teve condição de administrar o banco sob as regras da estabilidade econômica?



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, eu diria o seguinte. Até falei na reestruturação do sistema a partir do Plano Real. Mas, na verdade, já no Plano Cruzado, os bancos começaram a tomar as primeiras pancadas. Porque, na verdade, o Sistema Financeiro brasileiro funcionava de uma forma completamente anômala em relação ao sistema financeiro de países com inflação normal. Como os lucros da inflação eram muito grandes, então os bancos também no Brasil não podiam fazer coisas que em todos os lugares fariam, que é cobrar tarifas, cobrar pelo talão de cheque, uma série de serviços que a gente prestava ao Governo de graça. Quer dizer, o Governo, em sabendo que o banco tinha um lucro muito grande por conta da inflação, também abusava disso. Eu diria que, para que V.Exa. tenha idéia de que eu também não sou tão incompetente, o Banco chegou a ter na minha administração 23 mil funcionários. Vinte e três mil funcionários. Eu me lembro bem disso na época do sesquicentenário, que foi em 1984. Teve que reduzir, por conta já dos planos que davam aqueles choques e tal... nós, na época da intervenção, só tínhamos 9 mil e 500 funcionários. Então, os bancos foram se ajustando. Mas, no nosso caso, existia, sim, e eu já repeti aqui, um problema estrutural, dois problemas importantes provocados pelo próprio Governo: um, era que nós éramos grandes credores do Governo, até porque eu tinha sido do Governo. E quando saí do Governo voltei ao Banco em 79. Foi a época em que se financiou muito SUNAMAN, SIDERBRAS. Eu tinha sido Ministro da Indústria e Comércio. Eu não ia acreditar na SIDERBRAS? Claro que acreditei. Só que, infelizmente, o Governo não honrou compromisso de títulos, inclusive aprovados aqui neste Congresso Nacional. Na penúltima renegociação da dívida da SIDERBRAS, o Ministro da Indústria e Comércio, que era inclusive um Deputado, conseguiu aprovar no Congresso o



refinanciamento das dívidas com aval do Tesouro Nacional que as Excelências, Deputados da época, alguns inclusive estão aqui nesta sala, aprovaram o aval do Tesouro Nacional, e esses títulos não foram pagos. Então, o Banco Econômico carregava, sim, carregava um ônus diferente de muitos bancos. Tinha uma carteira imobiliária muito grande e tinha uma carteira de financiamento aos órgãos públicos, às estatais muito forte. Isso é que debilitou o banco além dos outros.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Na carteira imobiliária que V.Sa. destaca por diversas vezes na sua fala, os benefícios que foram concedidos foram no Governo Figueiredo e no Governo Sarney. No Governo Collor não me lembro de ter havido nenhum benefício ao mutuário final. Essa renúncia...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Foi exatamente como V.Exa. disse.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Então, o problema vinha de longe na carteira imobiliária, e esse ajuste o banco de V.Sa. não conseguiu fazê-lo em consonância com a diminuição de receita dessa carteira?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. O que nós fizemos foi o que eu disse aqui, em 92, 94 começamos a captar o dinheiro mais barato, porque financiar carteira de crédito imobiliário, a CDI, não dava. Então, ela tinha que buscar recursos nos exterior, como buscamos. Mas era importante que se diga que a carteira de crédito imobiliário abriu um buraco dentro do Banco Econômico, que nós estamos na Justiça até hoje tentando recuperar junto ao Banco Central, que foi que o Banco Central não cumpriu exatamente a lei do Plano Collor, que obrigava o Banco Central a refinarciar as instituições financeiras que eram obrigadas a recolher diariamente, como V.Exa. sabe, os seus depósitos ao Banco Central. Então, o Banco Central, pela lei, tinha que dar diariamente esse limite. Só que por simplificação ele passou a



dar uma vez por mês. Então, durante o mês eu financiava com CDI. Então, isso prejudicou a nós, a Caixa Econômica, principalmente, e ao BANORTE. Foram os três maiores prejudicados no sistema.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – V.Sa. tinha FCVS?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Tinha.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Tinha em carteira?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Muito. Muito. Um volume grande.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – E não conseguiu fazer o encontro de contas?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, a operação que não fui eu que fiz, o Banco Central fez. Para que V.Exas. tenham uma idéia do que era o ativo do banco, o banco sob intervenção, o interventor vendeu a carteira do Banco Econômico à Caixa, a Caixa ainda fez um deságio e ainda o Banco Econômico, sob intervenção, recebeu em 95, começo de 96, 800 milhões de reais em caixa.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Teve, então, um superávit da carteira?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Teve um superávit da carteira, porque uma parte da carteira do Banco Econômico, de crédito imobiliário, era financiado pela própria Caixa, e a outra era baseada na poupança e nas letras imobiliárias que o banco lançava. Essa parte a Caixa comprou.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Então, a decaída do banco não se deve fundamentalmente à carteira imobiliária.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, é sim. Já tinha ocorrido isso. Foi depois da intervenção.



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Mas poderia ter feito uma operação de encontro de contas.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. É bom lembrar que eu só recebi o dinheiro porque a Caixa comprou o ativo, mas o passivo ficou dentro do banco, porque os depositantes de poupança e letra imobiliária. A carteira em si não era superavitária, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – E o crédito em liquidação era muito grande perante todas as demais operações? V.Sa. fez um **en passant** rápido na questão dos créditos em liquidação, quer dizer, a inadimplência geral do banco, dos empréstimos feitos...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, a inadimplência geral não era grande. Não era. Tinha na carteira de crédito imobiliário o que era normal no sistema. O problema na carteira de crédito imobiliário é o que eu já disse aqui: as prestações não pagavam nem o juro da poupança. Ela era deficitária.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – O banco de V.Sa. tinha um descaixe grande e diário, que tinha que ser coberto diariamente?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sim, que era coberto com o resultado de outras carteiras e captações.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – E com as captações feitas inclusive com a Caixa Econômica Federal e, em determinado momento, o próprio Banco Central fazendo aporte de recursos.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Isso já foi no final, como eu disse. Quando nós começamos a ter fuga de depósito.



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Aí já foi perdendo gradativamente...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Aí já foi 95. Isso foi em 95, não foi... Até final de 94 a situação do banco era muito boa.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – V.Sa. disse numa de suas falas que o Presidente do Banco Central da época foi conversando com a diretoria do Banco Econômico para tentar encontrar uma alternativa de venda do banco. V.Sa. afirmou que não conseguiu um comprador até aquele momento, que o último que V.Sa. tinha encontrado, por último, era o BAMERINDUS, que assim mesmo também carregava alguns problemas e não foi possível fazer a venda para o BAMERINDUS. Se houvesse a venda do Econômico para o BAMERINDUS, juntasse os dois ativos e os dois passivos, o que que poderia acontecer?

O SR. ANGELO CALMON DE SÁ – Aí teríamos um banco que seria maior que o BRADESCO, se o BAMERINDUS se juntasse com o Econômico, e isso seria evidentemente um banco muito forte.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Poderia aumentar o risco ou poderia ter uma solução?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Acho que seria uma solução, porque a idéia inclusive era, na verdade, o que teria sido acenado pelo Banco Central era fazer praticamente um PROER. Como o BAMERINDUS tinha muito título público, nós tínhamos muito título público, nós saíamos, vendíamos, e o BAMERINDUS, fazendo um PROER com os títulos públicos que existiam em carteira, resolvia plenamente a situação financeira.



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Bom, diante do que ficou minha compreensão, que a intervenção foi inevitável e o que nós vamos analisar os documentos depois da seqüência dos fatos que levaram até o dia da intervenção e as operações seguintes no processo de liquidação e de venda. Eu me dou por satisfeito até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Para sua inquirição, passo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ângelo Calmon de Sá, eu queria começar fazendo uma pergunta a V.Sa. que diz o seguinte: toda vez que discutimos essa questão do PROER vem essa citação: isso é uma ajuda aos banqueiros ou aos correntistas? E nisso o senhor está sempre de acordo com o Banco Central. “Não, isso é uma ajuda aos correntistas”. No entanto, no caso do Banco Econômico existia um buraco junto aos correntistas na intervenção de 2,1 bilhões e foi injetado no Econômico cerca de 6 bilhões. Como é que o senhor vê isso? O buraco dos correntistas era só 2,1 bilhões. Como é que foram injetados 6 bilhões no Econômico? Se fosse para salvar só os correntistas...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Um momento, um momento. V.Exa. precisa olhar as datas. No dia da intervenção, o Banco Econômico, com os saques após a intervenção, se não me falha a memória, o número chegou da dívida do Banco Econômico, aí vamos colocar tudo como se fosse Banco Central, acerca de 3 bilhões e meio. Esse é o valor básico, daí para lá o valor que tem é correção em cima disso. Não tem outro valor, não. Esse foi o valor que os depositantes sacaram.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Bom, 3,5?



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Três e meio. Foi o que os depositantes sacaram, e esse é o valor básico. Daí em diante o que existe é correção.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Devo falar ao senhor que essa não é a posição dos dirigentes do Banco Central que vieram aqui. Eles deram outra justificativa. A justificativa deles não é essa. O Ministro Malan nunca respondeu a qualquer questionário feito nesta Casa de por que essa diferença, e um diretor do Banco Central respondeu apenas que era necessário manter o banco aberto. Quer dizer que é uma novidade esse novo valor que o senhor está colocando.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não. No nosso caso, primeiro o banco não ficou aberto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim. Depois de nove meses foi aberto com a compra do Excel.

O SR. ANGELO CALMON DE SÁ – É bom que V.Exa. entenda o seguinte: o dinheiro, eu já disse e vou repetir, a conta é muito fácil. O dinheiro que o banco devia era o quê? É saque que houve no banco e que o Banco Central deu em liquidez e depois nós tínhamos com outros bancos, inclusive, com a Caixa. E que, no final, a Caixa não deu, aí, a nossa conta ficou negativa, portanto, acabou tudo no Banco Central. Então, o número é esse que eu dei ao senhor. Não tem outro. O que que o Banco Central fez? O Banco Central, a única coisa que pode ser, como eu disse aqui...O Banco Central fez um PROER em que, para completar o ativo do Banco Econômico que passou o Excel, ele entregou ao Excel 1 bilhão e 100, substituindo ativos que o Excel não aceitou. O Excel não aceitou ativos correspondentes, porque o Excel...O principal era, para poder abrir o banco, o Excel tinha que estar preparado para pagar todo o passivo, ou seja, os clientes, no dia



seguinte em que abriu, deveriam sacar tudo. O Banco Central tinha que preparar o Excel para isso. Então, o Excel disse: “Bom, eu recebo 1,5 bilhão desses ativos, que eu acho que todos têm liquidez, eu quero ficar com eles”, mas e o resto? Aí, o Banco Central não teve outra alternativa a não ser pegar um PROER, endividando-nos, porque uma coisa importante é a seguinte: eu, quer dizer, quando diz: “Oh, o banqueiro recebeu”. Eu, banqueiro, não recebi tostão nenhum. Agora tenho uma dívida toda do PROER para pagar, toda.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Qual é o valor dessa dívida?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Hoje, eu não saberia dizer exatamente, mas deve estar em torno de 8 a 9.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Bilhões?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Bilhões.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O Banco Econômico deve ao PROER de 8 a 9 bilhões?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É, ao Banco Central. Do PROER, eu não sei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Muito bem. E quanto valem os bens do senhor que estão indisponíveis?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Os meus bens, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Os do banco.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Os bens indisponíveis meus são...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Dos controladores e diretores?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Ah, um valor muito pequeno, até porque depois de perder o Banco Econômico, que era meu maior bem... O meu maior



patrimônio eram as ações do Banco Econômico; eram 80% do meu patrimônio. Os outros 20 eram franquias que eu tinha da Coca-Cola, que, depois da intervenção, me foram retiradas. Então, meu patrimônio hoje é muito pequeno, porque eu perdi duas vezes. Perdi pela intervenção e perdi pela perda das concessionárias da Coca-Cola.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim, mas quanto é o patrimônio do senhor e dos controladores da época do banco?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Na época da intervenção, o meu patrimônio era 300 milhões de dólares. Só que, desses 300 milhões de dólares, 170 eram as ações do Banco Econômico que viraram pó em função da intervenção. Então, V.Exa. pode ficar tranqüilo de uma coisa, quer dizer, não teve nenhum dinheiro do PROER, que eu saiba, no caso Banco Econômico, que não fosse para substituir o que era dívida nossa junto ao Banco Central ou para equilibrar o ativo do banco entregue ao Excel, que dá na mesma coisa. Vai dá tudo no que o senhor está dizendo. Não teve dinheiro para ninguém outro que não fosse substituir dinheiro de depositante. Não teve outro. Os balanços têm que equilibrar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim, eu quero entender uma questão. Hoje, nos relatórios do Banco Central diz-se que o BAMERINDUS e mais um dos bancos menores que foram socorridos pelo PROER já pagaram a sua parte. O Banco Econômico vai pagar quando e como a sua parte?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, o Banco Econômico, o que tem garantindo o PROER são os próprios títulos federais.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso.



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Em dinheiro, o Banco Econômico, quer dizer, o Banco Central – não é que eu queria, não – chegou lá e meteu a mão na caixa do Banco Econômico em liquidação e já se cobrou de 1 bilhão e 300 este ano. Chegou lá, pegou. Até se discute se ele podia fazer isso ou não, se isso não é prejuízo dos outros credores, mas o fato é que ele chegou lá e pegou 1 bilhão e 300 e se cobrou. Já abateu 1 bilhão e 300 da nossa dívida, o Banco Central.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu vou fazer uma pergunta para o senhor que é a seguinte: uma parcela...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Agora, o valor de títulos que nós temos federais...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É isso. É de quanto?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É bem superior ao valor da dívida, em valor de face, dá 12 bilhões e tanto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor tem 12 bilhões em títulos, é isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Dentro do Banco Econômico, federais, 12 bilhões de títulos federais dentro do Banco Econômico.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu tenho uma pergunta para lhe fazer, tenho uma preliminar: uma significativa parcela das garantias prestadas pelo Banco Econômico junto ao PROER, no valor de 2,8 bilhões de reais, refere-se a títulos da dívida externa. Confirma?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eram originalmente 2 bilhões e 800 milhões de reais, mas, na verdade, eram mais de 2 bilhões. Eram 3 bilhões e duzentos e tantos milhões de dólares.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Dólares. Isso. O que vale hoje, então, três vezes mais, 9 bilhões. Muito bem. Esses títulos eram de titularidade do Banco Econômico ou foram adquiridos depois da intervenção, por meio de financiamento no âmbito do PROER?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, o Banco Econômico tinha desses títulos, e tinha títulos SIDERBRÁS, SUNAMAN, letra imobiliária da Caixa, quando da intervenção. O Banco Central vendeu esses papéis quando da intervenção e, depois, recomprou até um volume maior de papéis para fazer o PROER.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, esses títulos eram de titularidade do Banco Econômico?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Originalmente, nós tínhamos, foram vendidos e depois o Banco Central comprou na mão de outras instituições financeiras. Venderam os nossos, compraram outros.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim. Mas é...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – São de titularidade do Banco Econômico.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – São de titularidade do Banco Econômico ou foram adquiridos depois da intervenção por meio de financiamento do âmbito do PROER?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Os que estão hoje na nossa carteira foram adquiridos depois da intervenção. O que eu disse a V.Exa. é que nós tínhamos títulos antes da intervenção, que foram vendidos logo depois da intervenção e, posteriormente, o Banco Central comprou, com o financiamento do PROER, os títulos e deu em garantia.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Muito bem, mas eu quero entender uma questão. Em caso de titularidade do Banco Econômico, o banco mantinha esses títulos em carteira, que fazia uma aposta na desvalorização, que a desvalorização do real ocorreria a qualquer momento?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Em carteira, porque o banco era credor do Brasil lá fora. O banco emprestou dinheiro ao Brasil e recebeu os papéis, porque o Brasil entregou esse papel a todo mundo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Diga-me uma coisa, Sr. Ângelo Calmon de Sá, hoje, a massa do Econômico está dando lucro?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Bom, a massa do Econômico hoje, quer dizer, vem dando resultado, como aliás foi publicado – o Banco Central publica o balanço. Se V.Exa. quiser, é só pedir, puxar, que tem o resultado mensal. Está dando na medida em que há uma diferença entre o que rendem os títulos e o que é pago ao Banco Central de juros.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Exatamente. Então, esses títulos...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Mas isso é normal, V.Exa. sabe, qualquer empresa...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim, essa que é a questão.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A Lei de Falência prevê. Uma empresa em falência não paga juros sobre seu passivo e tem juros sobre ativo. Isso não é privilégio de banco, não. Empresa comercial, industrial é igualzinha.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim, mas veja. Hoje, a massa do Econômico está dando lucro devido ao seu passivo junto ao PROER, é corrigido pela TR, certo? Enquanto os títulos de garantia adquiridos com créditos subsidiados



do Banco Central estão gerando rendimentos da taxa cambial mais 5% ao ano?

Esse ganho decorrente do diferencial das taxas foi revertido por V.Exa.?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Esse ganho vai acabar todo na mão do Banco Central mesmo, porque hoje o Banco ainda tem um patrimônio líquido negativo. Vai chegar, talvez chegue perto de zerar, ou seja, os acionistas não vão receber nada. Quando isso acontecer, o Banco Central terá recebido todo o juro que foi pago, toda a correção que foi paga, vai tudo para o Banco Central. Eu não vou ficar com nada, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E essa matéria da revista **Veja**, assinada pelo Sr. Felipe Patury, que diz o seguinte: “Acredite. Mesmo quebrado, o Econômico lucrou mais de 2 bilhões no ano passado. Ângelo Calmon de Sá: o Econômico vai pagar 750 milhões em Imposto de Renda”. É real isso aqui?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, isso não. Isso não ocorreu o ano passado, não. Não houve esse... Este ano houve, sim, no primeiro semestre, um resultado de 1 bilhão, duzentos e tantos milhões, é verdade, neste ano. Este ano já houve esse resultado. Foi publicado, V.Exa. pode acessar direto no Banco Central, pela Internet.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quer dizer, o senhor é beneficiário desse processo, então?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Mas eu não sou beneficiário, eu não sou, porque esse dinheiro não vai para o meu bolso, Deputado. Isso tudo vai para o Banco Central. O patrimônio do banco ainda é negativo. Tudo isso vai para a mão do Banco Central. É uma ficção dizer que... E, além do mais, V.Exa., quer dizer, é



uma coisa impressionante como, na verdade, dizem, todo mundo pensa que eu sou o único dono do Banco Econômico. Eu não sou o único dono do Banco Econômico.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas se o ativo excede, o passivo vai para quem? Vai para o Banco Central também?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Ah, se exceder, não. Se exceder, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E não está acontecendo isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Por enquanto, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E quando acontecer, o senhor vai se beneficiar disso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Se acontecer. Por isso que o Banco Central...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quer dizer, o seu Banco ficou com 9 bilhões de buraco em relação ao Banco Central e, a qualquer momento, o senhor pode ser beneficiário disso, dado que os títulos ficaram na mão do senhor, não é isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu espero que o Banco Central, antes de isso ocorrer, transforme a liquidação em ordinária, que aí o Banco Econômico...Eu vou ficar com o que o Banco Econômico tinha: os ativos dele e vou ficar com os passivos para pagar, e o Banco Central vai receber o dinheiro todo dos títulos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E se o Banco Central não fizer isso, então, o senhor...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Aí, aí, infelizmente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ... vai ser beneficiário.



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu posso dizer a V.Exa., e V.Exa. há de compreender, que eu há muito tempo quero que isso termine e eu acho que já podia ter terminado há muito tempo, porque era só o Banco Central receber os próprios títulos que ele me endividou e já teria resolvido o assunto e não estávamos nós discutindo aqui esse assunto do Banco Econômico mais. Quer dizer, na hora que o Banco Central quiser levantar, levanta, eu não recebo nenhum tostão de tudo isso que V.Exa. falou aí.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Dr. Ângelo Calmon, o relatório final da Comissão de Inquérito do BACEN revela que o Banco Econômico concedeu empréstimos e adiantamentos a empresas coligadas. Isso é verdadeiro?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, esse... Eu não sei qual é o caso a que V.Exa. está se referindo, mas se for um que é um processo, V.Exa. há de permitir, mas aí eu acho um absurdo o que o Banco Central fez. E eu trouxe aqui para entregar a esta Comissão as cartas que o Banco Econômico recebeu autorizando a fazer essas operações e, depois, o próprio Banco Central apresentou ao Ministério Público uma denúncia desses empréstimos, que teriam sido feitos ilegalmente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas, por lei, eu queria perguntar ao senhor, que conhece a lei, é banqueiro, o seguinte: por lei, não por determinação do Banco Central, por lei, é proibido ou não que um banco empreste ou adiante a empresas coligadas? Porque ele está com dinheiro do contribuinte, ele está com dinheiro do depositante. Ele não pode fazer isso. Por lei, é o conhecimento que eu tenho. Então, não dependeu de uma orientação do Banco Central.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É uma atividade ilegal.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não. Hoje, não pode mais. Mas eu vou ler as duas cartas que V.Exa. vai ver que é exatamente o que V.Exa. está dizendo: Em 29 de junho de 87, o Banco Central dizia o seguinte, respondendo a uma carta do Banco Econômico: “Repasse. Referimo-nos à carta BEC, tal..., de 8/6/87, em que esse estabelecimento nos consulta sobre a viabilidade de contratar operações de repasse de recursos oriundos da FINAME no valor de 20 cruzados, 20 milhões, com a empresa coligada Nova Aliança S/A, em face da legislação vigente sobre a matéria. A propósito, esclarecemo-lhes – lembre bem que ele está dizendo em face da legislação; ele, Banco Central – que independe de prévia autorização deste órgão a realização de operações de repasses de recursos internos ou externos, adiantamento sobre contato de câmbio e financiamentos de produtos manufaturados destinados à exportação a empresas coligadas...” Ele está dizendo que eu não preciso de autorização dele. “...desde que os créditos concedidos a cada empresa não ultrapasse a meio por cento do total do grupo de operações de crédito, conforme faculta o MNI – Manual de Instruções do Banco Central, item 16, 7, 2, 23.” Veja bem, 29 de junho de 87.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso aí o que que é? É uma resolução do Banco Central?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É. Mas ele está dizendo que “em face da legislação vigente”. Ele, Banco Central, tem que conhecer a lei melhor que eu, né?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Deputado Ivan Valente, V.Exa. me permite um aparte?



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Um minuto aqui, Deputado. Deixa eu concluir. Segundo a carta do Banco Central em 4/10/89: “Revendo decisão anterior, resolveu este Banco Central reformular o contido no Item 2, da Carta de Orbital, por contrariar disposições constantes do art. 34 da Lei 4.595, de 31/2/64. Desta forma, orientamos essa instituição para que, após a liquidação de operações em ser eventualmente contratadas com base naquele expediente” – ele está confirmando a autorização que ele deu – “não mais sejam realizadas operações da espécie com empresas coligadas.” O banco nunca mais as fez.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Exatamente. Eu li o seu depoimento no Senado, o senhor falou exatamente isso que o senhor está falando aqui hoje e eu vou lhe dizer uma coisa: estavam errados e praticaram atos ilegais o senhor e o Banco Central, os dois. Porque, por lei, é proibido, e o senhor acabou de ler.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Mas, então, Deputado...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor se beneficiou de uma condescendência da Diretoria do Banco Central, mas o senhor, como conhecedor da lei e como banqueiro, sabia que essa operação era ilegal. Tanto que o Banco Central corrigiu depois “não serão por ser ilícito” e etc. Então, é disso que estamos tratando aqui. Nós vamos pegar no Banco Central também, não se preocupe, mas eu estou cobrando do senhor.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sim, mas acontece o seguinte: a lei básica para qualquer instituição financeira é o MNI do Banco Central. Ele é que disciplina, é quem regulamenta o que é a legislação. Se ele interpretou a legislação daquele jeito e ele tem poder de lei sobre o sistema financeiro, eu não posso desobedecer ao Manual de Instruções do Banco Central. Eu sou obrigado a cumprir



o Manual do Banco Central. O Banco Central é quem tem poder de lei sobre o sistema financeiro. Ele tem essa delegação, dada por lei, a Lei 4.595, que V.Exa. já conhece. Ele tem esse poder de lei. Eu não posso desobedecer. Ele está me mandando aqui na carta original respeitar o Manual de Instruções dele.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor podia desobedecer. Não tinha nenhum problema.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não podia, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor não podia é passar dinheiro para as coligadas, porque isso é ilegal.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Tanto não passei direto que consultei a ele, mesmo sabendo que tinha no Manual dele, e ele me disse o quê? “Não. Faça e nem me consulte”. Ainda me deu, me perdoe a palavra um “barulho”, para não dizer um “esporro”.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas o Banco Central e o Ministro Pedro Malan mandaram o inquérito para o Ministério Público processando o senhor.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Devia ter mandado, então, também o pessoal do Banco Central, né?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Exatamente. Vamos chegar lá.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Se eu tivesse junto com eles, eu não tinha nada a reclamar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Ângelo Calmon de Sá, também esse relatório do BACEN, da Comissão de Inquérito, diz que o senhor concedeu empréstimos para empresas ligadas com sede no exterior, particularmente a Allied Leasing and Financial Ford, domiciliada no paraíso fiscal das Ilhas Cayman, e a



Allied Investment Funding Ltda., domiciliada no paraíso fiscal das Ilhas Virgens Britânicas e ainda realizou distribuições de dividendos sobre resultados simulados. Esse é o relatório. Agora eu pergunto ao senhor: o senhor está aí batendo boca com o Banco Central. Como é que foi possível que um banco que vinha sendo socorrido permanentemente com recursos do BACEN, isso desde o Redescon, de dezembro de 94, cujos créditos vinha se deteriorando e pagavam altos juros para captar recursos, estivesse operando dessa forma? Como o senhor vê isso? Essas empresas existem no exterior e foram feitas essas operações?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – As empresas existem e existiam fundos inclusive, só que os recursos que foram, primeiro, emprestados foram emprestados lá fora, onde a legislação não impede que sejam realizadas operações coligadas, apesar de que elas não eram coligadas do banco. E essas empresas mandaram recursos para o Brasil, inclusive, elas compraram ativos do banco e trouxeram recursos que foram investidos em empresas do banco, aqui no Brasil. O banco lá fora que não tinha impedimento emprestou a elas e elas trouxeram recursos que investiram inclusive em empresas do banco.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Trouxeram de recursos? Qual a empresa a que o senhor está se referindo?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Essas que V.Exa....

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – A Allied?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A Allied, exatamente elas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Aqui diz nesse relatório que a Allied Leasing estava atuando no Brasil sem a devida autorização do Banco Central e que



teria realizado operações de câmbio não autorizadas com o fim de promover a evasão de divisas do País. Como o senhor vê isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Agora, como é que é evasão? Vinha o dinheiro... eu queria que alguém me dissesse.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso está no relatório do Banco Central.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Mas o Banco Central, depois, fez um levantamento e constatou que essas empresas mandaram mais dinheiro do que receberam, Deputado. Está lá no Banco Central, V.Exa. pode pedir o relatório, se eles não lhe derem eu lhe mando, com os **fierces**, número de **fierces** de todas as remessas do exterior para cá e todas para lá.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas qual das duas versões é verdadeira aí? Eu não entendi a sua resposta.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Mas tem um número. O nosso tem um número e o Banco Central tem também isso. Ele tem o número dos **fierces**, apesar de que o Banco Central insistiu nessa denúncia e isso hoje é um processo na Justiça, onde nós já apresentamos as provas de que na verdade não houve evasão de divisas. Alguns desses processos em que nós fomos denunciados...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ele fala em evasão de divisa da ordem de 1 bilhão.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É. Foi o que fizeram. Só que veio...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Um bilhão de dólares! Não é pouca coisa!



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Mas veio 1 bilhão de dólares, veio 1 bilhão. Saíram seiscentos e tantos, ficaram trezentos e tantos milhões aqui. E muitos desses processos, V.Exa. precisa saber, já temos nove processos arquivados por improcedência. Nove já foram arquivados.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor já sofreu alguma condenação penal em razão de sua gestão no Banco Econômico?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Já, em primeira instância, já sofri duas condenações bem injustas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E por quê? Qual é a alegação?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – De empréstimo à empresa ligada, mas não é esse a que V.Exa. se referiu.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ligada?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, o senhor é reincidente.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não sou reincidente, não. A operação que eles entendem como empréstimo foram operações de seção de **export nout**, onde o Banco Econômico não financiou a empresa. Eu vou até repetir aqui o que o juiz, ao dar a sentença, considerando que foi empréstimo, escreveu — ele descreve a operação —: “A nossa empresa, Cajuba, entregava as **export notes** à Mesa do Banco Econômico, que as colocava junto a investidores, esses investidores compravam, o banco passava o dinheiro do investidor à Cajuba e esta depositava em CDB do banco. E isso foi chamado de empréstimo do Banco Econômico à Cajuba. E por isso fui condenado.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E o senhor está recorrendo a que instância, neste momento?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Evidentemente, à Segunda Instância, aqui, o Tribunal Regional de Brasília.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Em Brasília já?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Está O.k. Queria fazer mais duas perguntas ao senhor. Diz o seguinte ... Primeiro quero entender o seguinte: o banco do senhor foi comprado pelo Excel, depois de 9 meses, não é? E o patrimônio líquido do Excel era de 135 milhões de reais. Como o senhor viu essa compra de um banco tão pequeno, frente à grandeza do próprio Econômico, e como se sentiu o senhor nesta questão? Achou que teve uma diferença de tratamento com o Banco Nacional, que já estava acertado, antes do PROER, de ser comprado pelo UNIBANCO. Como o senhor viu isso aí?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, já disse ao colega de V.Exa., ao Deputado Milton Temer, que fez a mesma pergunta. Disse o seguinte: a única coisa de diferente é que o nosso Fundo de Comércio não recebeu nada. Foi entregue de graça. O do Nacional recebeu; o nosso, nada. Quanto ao Excel poder ou não poder comprar, eu não participei da operação, as negociações foram com o Banco Central. O Banco Central deve ter avaliado e achado que ele podia comprar. Então...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor não tem um juízo de valor sobre esse fato?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Eu acho que nas condições em que o Excel recebeu o banco não tinha nenhum problema para ele administrar o banco.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E, depois de 2 anos, então... aí...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Aí...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Aí, é vendida por um real a ação...*(Ininteligível.)*

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Aí, confesso que não posso julgar a administração do Excel. Não participei dela, não acompanhei, de forma que não posso julgar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. O Instituto de Resseguros do Brasil, órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, aplicou quantidade anormal de dinheiro no Banco Econômico em uma época em que o Banco Central já sabia da crise do Banco. Ou seja, entre julho de 94 e março de 95. No seu entendimento, o Instituto de Resseguros do Brasil teria sido utilizado pelo Governo como instrumento para amortecer a crise de liquidez do UNIBANCO? Do Econômico, perdão.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não. Essa aplicação, o IRB fazia aplicação lá fora, nos bancos, procurava, obviamente, as melhores taxas. Quem dava a melhor taxa ele aplicava. Não teve nada que... mercado. A aplicação foi feita no Banco Econômico por mercado, não houve interferência de ninguém. Soube da aplicação até depois que ela tinha sido feita. Foi em julho de 94 ou maio de 94 que essa captação foi feita lá fora.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Ângelo Calmon de Sá, tenho aqui um depoimento, no Senado, do Sr. Cláudio Mauch, em que ele era questionado desde quando o banco de V.Sa. apresentou problemas. E, essa pergunta foi respondida pelo Diretor do banco, Adylson Ferreira, na prática. Ele diz que desde 93, segundo semestre de 93, o seu banco já tinha problemas, o que levou a assinar



um termo de compromisso, no sentido de capitalizar para reforçar o patrimônio, capaz de dar cobertura a esses ativos de difícil realização. Esses são os depoimentos do Sr. Cláudio Mauch e Adylson Ferreira. O senhor tem reclamado da intervenção do Banco Central. O senhor não acha que o Banco Central já não devia estar intervindo no seu banco antes para não deixar acontecer tudo isso, aquele jogo todo?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não, porque quando ele fez isso — e já disse aqui — assinou-se esse termo de compromisso. Nós nos comprometemos e fizemos um aumento de capital, que fortaleceu o banco. Começamos a cobrar esse créditos — tenho os relatórios de acompanhamento — e tivemos, no ano de 94, após esse termo de comparecimento, um ano excelente de desempenho do banco. Os números estão aí para provar. Acontece que, no final de 94, houve a crise do México e, em seguida, como era do conhecimento do mercado que éramos grandes captadores de recursos no exterior e que iríamos ter que devolver esses recursos ao exterior, além de que o compulsório dos bancos estava apertando a liquidez do banco, começaram a correr boatos sobre o Banco Econômico. Isso, já em janeiro de 95. Daí em diante, a coisa foi se agravando, foi se agravando. Mas se V.Exa. examinar o balanço do banco, de 94, foi um balanço, como digo, limpo sobre todos os aspectos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É, na minha opinião, devia haver intervenção no começo, em dezembro, e deu 10 dias. O Ministro Pedro Malan deu 10 dias para vocês apresentarem uma proposta. E só foi apresentada uma proposta em abril de 95.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, um minuto, um minuto, um minuto.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Está nos autos aqui, nos depoimentos do Senado; Ministro Pedro Malan e tal. Quer dizer, deram-lhe uma folga enorme, e, V.Sa., três diretores do banco, V.Sa. citou, apresentaram uma proposta que na prática apresentavam soluções quando estavam baseadas em títulos podres.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É, tanto que três meses depois veio a intervenção no Banco Econômico.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, que soluções... Não, olha, quero dizer a V.Exa., me perdoe, a partir de janeiro de 95 e, principalmente, a partir de abril, quando tive a conversa com o Pérsio, acompanhei diariamente esse assunto. Foram tentadas inúmeras soluções. Se V.Exa. quiser pode recorrer à revista **Veja**, tem uma reportagem, a chamada Zaibatsu, que era a solução que os nossos sócios da petroquímica iriam ficar com o Banco Econômico. Exploraram-se ené soluções para resolver o problema do Banco Econômico, sem nenhuma dúvida de que nós íamos ter que vender o controle. Apenas, que essas coisas não... V.Exa. sabe quanto tempo demorou o Banco Central cozinhando o BAMERINDUS até encontrar a solução HSBC? A nossa foi de dezembro para agosto. O BAMERINDUS foi mais de um ano.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim, mas, aí, o PROER já estava lá para segurar a barra de todo mundo, certinho.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sim, e acabou que eles usaram o PROER.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim, claro.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Então...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O PROER estava para isso mesmo: para socorrer os banqueiros amigos.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Os banqueiros, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Amigos.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não eram os banqueiros amigos, não, socorrer o sistema. V.Exas., tenho certeza, não gostaria de ver o sistema, hoje, todo em mãos de estrangeiro. E era o que iria ocorrer.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Poderia estar na mão do Estado também. Não precisa estar nas mãos dos estrangeiros, não.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. O Estado...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O seu Governador, na época, queria comprar o Banco Econômico por um real e ficar na mão do Estado.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Mas V.Exa. me perdoe...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O Sr. Presidente da República e o Ministro Pedro Malan eram contra ...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Meu, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – porque a lógica é de privatizar, de abrir o mercado aos estrangeiros, sim. Porque voltar a estatal, vocês não querem também. Vocês querem sanear os bancos e depois que o Estado bancou, o Tesouro e a “viúva” bancaram, vocês pegam de volta os bancos, sejam nacionais, sejam os estrangeiros.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não vou pegar banco nenhum de volta, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Espero que não.



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não vou pegar banco nenhum de volta. Mesmo que quisesse... nem quero. Ser banqueiro é a pior coisa que existe neste País. Pode parecer que é a melhor, mas não é. Agora, quero lembrar que os bancos estatais também tiveram problemas e que se não fosse o “Proezão” dos bancos estatais também não teríamos problemas com os bancos estatais.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim, claro. É outro problema, porque isso foi alimentado, inclusive pelo Estado brasileiro, comandado por V.Exas., que são quem mandam — o capital financeiro nacional e internacional — neste País.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não mando mais nada, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – A deterioração do BANESPA também.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não tenho mais esse capital.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor manda tanto que ainda daqui há pouco pode ter lucro em cima dos quintos da dívida externa.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não mando mais nada. Não quero ter. Se V.Exa. quer a minha opinião, como brasileiro, eu não quero. Eu vivo insistindo, junto ao Banco Central, que suspenda essa intervenção agora, enquanto nenhum benefício desse programa, os acionistas vão ter.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quero finalizar, Sr. Ângelo Calmon de Sá, dizendo o seguinte: o senhor se lembra da época da intervenção no Econômico e toda a correria que teve aqui em Brasília, inclusive com um marcha ao Palácio. O senhor lembra, né?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Perfeitamente.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quem comandou a marcha também?

Certo? Eu queria fazer uma pergunta ao senhor para finalizar: o senhor se considera amigo do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu fui muitos anos amigo do Senador Antonio Carlos Magalhães. E tenho que dizer que sempre o respeitei como administrador da Bahia, da maneira como ele conduziu os governos que teve na Bahia. Agora, quando houve o episódio, bem conhecido, da “pasta rosa”, onde o Senador não tinha nada haver com ela — até não sei até hoje porque tanto barulho ele fez em torno do assunto —, brigou comigo e desde aquela época nos cumprimentamos apenas com educação, cordialmente e em acontecimentos públicos. E mais nada.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pois é, queria dizer o seguinte: esse escândalo da chamada “pasta rosa” envolveu 26 Parlamentares, que teriam recebido um total de 2,5 milhões de dólares de doações ilegais do Econômico na eleição de 1990. É isso, não é? A operação se revelou como um bom investimento, porque o Econômico teria financiado várias campanhas vitoriosas. Foi verdadeiro também. Na hora em que mais precisou de apoio, em Brasília, na época da intervenção pelo BACEN, o Econômico contou com a sua bancada, ACM à frente. Mas quero finalizar dizendo... quero pegar a consideração com o Senador Antonio Carlos Magalhães fez em relação ao senhor no depoimento no Senado. Ele diz o seguinte: “Se fui amigo do Sr. Ângelo Calmon de Sá, hoje não o sou, mas sou o testemunho mais evidente de que o Banco Central tem sido rigoroso com o Sr. Ângelo Calmon, não aceitando direta ou indiretamente a sua participação não só nas empresas ligadas ao Econômico, mas também em qualquer empresa que venha a



fazer negócios com empresas ligadas ao Econômico. Quanto ao Sr. Ângelo Calmon de Sá, o problema é da Justiça brasileira. A Justiça brasileira é lenta. E a verdade é que, realmente, criminoso rico não vai para a cadeia.” Como o senhor vê isso aqui, essa declaração de um velho amigo do senhor, inclusive que defendeu o Econômico lá? Quer dizer, esse é um juízo que faz um cidadão que tem muito peso na vida política, agora, da Bahia, infelizmente, mas já teve muito peso nacional, como o senhor sabe. Ou seja, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, seu ex-amigo — e não dá o juízo do PT, isso aqui não, porque o PT vai ver na Justiça e tal —, diz que o senhor... ele considera o senhor um fraudador, não eram erros do Banco Central. Como o senhor vê isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Bom, primeiro é a opinião dele. Não é, obviamente, a minha. E acredito que a Justiça brasileira vai fazer justiça, como já fez em muitos processos que mandou arquivar. E eu tenho certeza que a Justiça vai apurar a verdade; e a verdade, eu tenho certeza, está do nosso lado. Quanto à declaração do Governador, do Senador Antonio Carlos, o senhor deve conhecê-lo bem, aqui, como Parlamentar. Admito que ele possa ter feito essa declaração em um momento, por alguma razão, deveria estar bastante irritado comigo, mas eu...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas por quê ele estava tão irritado com o senhor, Dr. Ângelo Calmon de Sá? Isso é que não consegui detectar.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não saberia dizer, não saberia dizer, não saberia dizer.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor não foi sócio, inclusive de empresas, com o Senador Antonio Carlos Magalhães.



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não fui sócio, não. É outra coisa. Aí, eu tenho que, apesar do que V.Exa. acaba de dizer que o Senador disse de mim, tenho que defendê-lo. O Senador Antonio Carlos acabou sócio do Transworld por uma conseqüência de uma decisão tomada pelo Conselho Monetário Nacional, que permitiu ao Banco Econômico alienar 70% de suas ações, que detinha no Transworld, oficialmente, aprovado pelo Conselho Monetário, aprovado por assembléia do banco, aos acionistas do banco. O Senador Antonio Carlos é um acionista pequenino do banco, de ações preferenciais, e aí acabou sendo acionista preferencial do Transworld. Como muitos outros acionistas não subscreveram, a participação dele no Transworld é pouco maior do que é a participação dele no Banco Econômico. Mas isso foi feito em 1987. Houve denúncia que o Senador tinha feito sociedade comigo, nas Ilhas Cayman, para mandar dinheiro, em 1995. Pela madrugada!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não entendi ainda por que o senhor brigou com ele. Ainda vai ficar essa dúvida, ou ele brigou com o senhor.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, ele brigou comigo porque ele achou que politicamente teria sido prejudicado pela divulgação da “pasta rosa”, como se tivesse sido fraudado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Foi o senhor que guardou a lista dos Deputados?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu não guardei lista de nenhum Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, realmente, continuo não entendendo, mas não tem importância.



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, o que aconteceu... Esta “pasta rosa” foi ter às mãos, inclusive do Banco Central, depois da Polícia Federal... É um processo na Justiça. E posso dizer a V.Exas. que hoje, em relação à “pasta rosa”, V.Exa. sabe qual é o crime que estou sendo... porque antes era... — como é? — era sonegação fiscal e...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Evasão de divisas.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não. Sonegação fiscal e falsidade ideológica. Como o Ministério Público viu que demorou tanto tempo para apurar o que tinha de verdade na “pasta rosa”, os crimes estavam prescritos, ele aí, mudou a acusação: gestão fraudulenta. Sabe quantas notas que eles acharam que eram irregulares ficaram? Cinco notas referentes a quase que só Deputados Estaduais, lá da Bahia, dois, aliás, que tinham sido funcionários do banco e que o banco pagou mesmo as camisas; pagou à empresa as camisas deles. Pagou... Agora, então, eles disseram que era gestão fraudulenta, porque eu não podia dispor do dinheiro do banco para fazer esse uso, só que podia. Pelo estatuto do banco, eu podia fazer doação, como fazia à Irmã Dulce; pagava ônibus para levar estudantes para embaixada e tudo isso. Pagamos camisas para a campanha dos Deputados. Não era crime na época.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Eu acho que o depoimento de V.Sa. foi importante para reconvocar, inclusive, o Gustavo Franco, Presidente do Banco Central, para tirar as dúvidas — o Gustavo Loyola, perdão — e também o Pêrsio Arida, que já está na lista de convocações. Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Para a sua inquirição, concedo a palavra ao Deputado José Lourenço.



O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Quero esclarecer esta Comissão, Sr. Presidente, que conheci o Dr. Ângelo em 1949. E somos amigos desde 1949, fraternais amigos: dele; do seu irmão mais velho Frank, que faz aniversário em 30 de dezembro e eu faço em 05 de março, é mais velho do que eu três meses, tem 68 anos como eu; do seu irmão Zeca; de todas as suas irmãs; de seus pais, a quem tratava de Tio Chico e Tia Zeza; os meus tios, que foram meus pais no Brasil, a quem antes chamava de Tio Sílvio e Tia Flavinha. Portanto, não sou desses amigos ruins, que aparecem na vida das pessoas e são amigos em função de interesses passageiros, em função de episódios, não. Eu sou amigo das horas ruins e das horas boas. Não sei se isso ainda se usa, mas no meu tempo se usava. Eu continuo usando. Quando vejo aqui o nosso amigo do PT... O PT tem tantos exemplos de amigos ruins, de amigos bons, até recentemente, em São Paulo, coisa horrível. Mas não quero entrar nessa faixa, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Entra que você vai perder.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Não vou perder, não. Mas queria saber, Dr. Ângelo, o seguinte: V.Exa., vamos admitir que se desfizesse da **holding** que tem o controle do Econômico... V.Exa., diretamente, tem quantas ações do Banco Econômico? Teria quantos por cento das ações?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – De todo o patrimônio do banco: 16%.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Dezesseis por cento. Quantos acionistas o banco tem ou tinha?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Setenta mil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Estou perguntando isto a V.Exa. porque Deputados do Rio, Deputados de São Paulo e de outras regiões do País não



conhecem, certamente, o peso que o Banco Econômico tinha na economia da Bahia. O Banco Econômico representava muito mais para nós do que a Ford, hoje. Muito mais. Se nós vemos os empregos que o Banco Econômico gerava... Quantos empregados tinha o Banco Econômico, Dr. Ângelo?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Na época da intervenção, 10 mil...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Dez mil.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - ... dos quais, metade na Bahia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Então, veja V.Exa. o que significava. Além disso, o Banco Econômico, quando se falam aqui em empresas coligadas, eu conheço essas empresas: Nova Aliança, chamava-se Usina Aliança, pertencia à S.A. Lavouras e Indústrias Reunidas, que por sua vez era controlada por uma grande empresa da Bahia, S. A. Magalhães Comércio e Indústria; quebrou. O Banco Econômico foi obrigado a ficar com ela em dação de pagamento. E não foi só essa não: a Firma Barreto de Araújo, uma das maiores exportadoras de cacau do nosso Estado. De todas as exportadoras de cacau da Bahia, não tem uma, Deputado Ivan Valente, não tem uma hoje de pé. Todas quebraram em função da vassoura-de-bruxa. A Bahia deixou de exportar um bilhão de dólares de cacau. Hoje, o Brasil é importador de cacau, Sr. Presidente. O que houve em tudo isso é que depois desse episódio, nobre Presidente, e não me leve a mal, nobre Relator, mas há uma enorme concentração do sistema financeiro do País em um só Estado da Federação. Isto não existe em nenhum País com as dimensões do Brasil. Hoje, nós temos bancos do Sul que tomam depósitos no Sul, que aceitam depósitos do Sul, que recebem depósitos no Sul, que lutam por depósitos no Sul para aplicar mais em São Paulo. Aliás, tomam no Nordeste para aplicarem em São Paulo. A exceção,



como dizia aqui, do BRADESCO, que tem diretorias regionais e aplica lá o que recebe e manda mais, inclusive de outras regiões para lá, tem uma visão regional dos problemas do País. Mas essas empresas todas, que se dizem coligadas, não foram coligadas, porque o Banco Econômico comprou a empresa não. Ela se tornou coligada por uma obrigação econômica em função de que os seus donos deixaram pra poder pagarem e o banco teve que aceitar, além da dação do pagamento. Esse é o problema. Essa Usina Aliança, Deputado Ivan Valente, V.Exa. que tem uma visão social talvez mais agudizada do que eu, em função das suas longas batalhas no campo social do Brasil, essa Usina Aliança está num local até hoje funcionando, onde gera milhares de empregos. E se estivesse fechada, todos esses trabalhadores estariam na miséria. Mas eu duvido que até hoje um Deputado que foi aqui, e chama Dr. Ângelo aqui, recebeu dinheiro pra uma coligada. Quem é essa coligada? Nunca, nenhum se preocupou em saber da importância social e econômica dessa coligada que até hoje funciona graças ao espírito desse homem para gerar emprego, gerar riqueza. Não é só essa não, todas as outras. As empresas que eram de Barreto de Araújo. Foi reaberta agora uma fábrica de celulose e papel, em Santo Amaro. Uma cidade que também não tem empregos, porque é na região onde existia a indústria açucareira desde os primórdios da colonização no Brasil. E lá perdurara uma economia açucareira que tem uma influência enorme naquela região. Tudo isso desapareceu, e essa importância dessa fábrica de papel e celulose tem importância fundamental pra gerar empregos naquela região de Santo Amaro. Ninguém pergunta: mas isso tinha importância social? Isso tinha importância econômica? E esses 70 mil acionistas, pequenos acionistas, viúvas, desamparados da sorte que recebiam os seus dividendos do



Banco Econômico durante séculos, um século e meio, 170 anos, ficaram todos na miséria. Algum dia o Banco Central se preocupou, algum dia algum Deputado perguntou: não, o banco é do Ângelo. Não, o Ângelo tem 16%. O resto está distribuído em inúmeras famílias da Bahia, 70 mil acionistas. O que se pretende hoje do Banco Central é que ele faça justiça, sim, na liquidação do banco e no pagamento, que receba o seu. Mas se sobrar alguma coisa que o dê aos acionistas, porque os acionistas... Eu tenho os 16%, mas 84% estão nas mãos dos baianos que dependem disso pra reordenar, se for possível, as suas vidas. Mas isso ninguém olha. Isso aqui não interessa a ninguém. Houve concentração do sistema financeiro num só Estado da Federação? Quanto custou — eu pergunto, Sr. Presidente — o PROER do BANESPA? Ninguém perguntou. Vinte bilhões. Mais do que todos os privados somados. E ainda não satisfeitos, a competência dos meus amigos paulistas ainda arranjaram um PROER para a Nossa Caixa Nosso Banco, que continua sob controle do Estado de São Paulo. Isso também ninguém fala, porque é em São Paulo. Então, Sr. Presidente, eu queria saber do Dr. Ângelo: Dr. Ângelo, V.Sa. mandou pagar o PROAGRO daqueles sofridos agricultores do Nordeste pra receber do Governo da União. Recebeu alguma coisa até hoje?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, até hoje não. Continuamos lutando pra receber, mas até hoje não recebemos não. E esse assunto já está inclusive na Justiça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Dr. Ângelo, V.Sa. citou aí o problema da avaliação da COPENE. Isso foi... Eu sei que V.Sa. não vai querer me criar problemas e eu também não lhe quero criar problemas, mas quem fez a avaliação de 18 milhões da COPENE que foi vendida por 780 milhões?



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A avaliação essa...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Essa 18, não essa agora que foi vendida.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A de dezoito foi na época a Comissão de Inquérito da Econômica Empreendimentos, que é aberta pelo Banco Central. Eu confesso que não me lembro do nome das pessoas não, mas era uma Comissão que pegou o balanço da Econômica Empreendimentos e fez uma série de correções, entre as quais essa do valor das ações da CONEPAR e que ele levou. Estava contabilizada por 130 milhões e eles reduziram para 18 milhões.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Mas quem são eles?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu não sei o nome. A Comissão de Inquérito ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Sim, mas eram de onde?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A Comissão de Inquérito é nomeada pelo Banco Central.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Assim não tem quem não quebre. Avaliado por 18 milhões e vendido por 780 não tem quem não quebre.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Banco Central queria quebrar quem?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Não, ele não vai responder, acho que não serve. Concentrar o sistema financeiro em São Paulo, está na cara. Está na cara. Ou quebrou algum banco em São Paulo, vocês sabem disso? E hoje eu saliento aqui, o único que de fato aplica os recursos, que lá capta, é o BRADESCO, o resto não. Disse aqui, Sr. Presidente, que a bancada da Bahia é poderosíssima.



Poderosa, Sr. Presidente, é a bancada que não deixa fechar o BANESPA, é a bancada que ainda consegue PROER para o Nossa Caixa Nosso Banco, essa que é poderosa. Nós somos os fracassados, porque deixamos submeter a Bahia à liquidação de sua mais importante instituição financeira, uma das maiores e mais importantes do Brasil. O mais antigo banco no Brasil. V.Exa. sabe, Deputado Goldman, qual é o mais antigo banco do Brasil hoje?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Nunca fui muito bom em bancos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Eu também não, mas eu gosto tanto de conhecer, porque talvez V.Exa... Lá não aconteceu nenhuma catástrofe em São Paulo e as que aconteceram tiveram bombeiros pra agir rapidamente e não deixaram se chegar ao estágio em que nós chegamos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Por que a minha cultura não chega a tão longe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Não, V.Exa. tem uma cultura muito vasta. Não, não, não. É o Citibank.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O que V.Exa. tem contra o meu Estado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Hein?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O que V.Exa. tem contra o meu Estado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO - Nada, absolutamente nada. Ele não é culpado. O Estado de São Paulo não é culpado por isso não. Culpado é o pessoal aqui de Brasília que fez isso. Mas...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Governo de Fernando Henrique. Fale, Sr. Deputado, o Governo Fernando Henrique.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Sim, Governo de Fernando Henrique devemos lhe isso. O Governo Fernando Henrique, por que não? Falo, sim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Chega dessa aliança, chega.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO – Mas, então, eu queria dizer-lhes que, eu me sinto como representante da Bahia aqui há muitos anos, como meu amigo Goldman, que nós somos uns fracassados. Nós seríamos vitoriosos se o banco tivesse fechado as portas. E a Bahia não tivesse submetida a uma crise econômica talvez das maiores da sua história, porque se aliou a crise econômica do Econômico com a crise econômica do cacau. Foram duas desgraças juntas. Então, daí adveio um problema social de dimensões e até hoje não solucionadas. Eu quero dizer-lhe, Dr. Ângelo, que continuo seu amigo e admirador pelo seu passado, pela maneira como sempre conduziu, um homem digno, excelente chefe de família, excelente empresário e que suportou de cabeça erguida uma das maiores injustiças já cometidas no Brasil. Mas V.Sa. sabe que, no dia 11 de agosto de 1985, no fim da tarde, quando eu soube do episódio, eu estava... no fim da tarde, quando eu soube do episódio, eu fui abraçá-lo na sua casa, no dia 11 de agosto de 1985. Até hoje sempre nos encontramos, sempre nos telefonamos, almoçamos ou jantamos juntos, porque eu continuo sendo o mesmo, e ele o mesmo comigo, como sua família também, embora a família tenha sofrido impacto imenso sobre tudo isso. Existem amigos bons e amigos ruins; os meus, eu os conto talvez numa mão. V.Exa. é um deles. Um abraço.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concedo a palavra ao próximo Parlamentar, para sua inquirição, o Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, eminente Deputado Relator, Exmo. Sr. Dr. Ângelo Calmon de Sá, Srs. Deputados, em depoimento prestado na CPI dos Bancos no Senado Federal, em 19 de agosto de 1999, V.Sa., Dr. Ângelo, afirmou, em determinado momento, que o senhor e sua família tinham sido expostos à execração pública, apontados como se fossem delinqüentes, a propósito deste episódio da intervenção da liquidação do Banco Econômico. No entanto, numa recente reportagem do jornal **Valor Econômico**, mais precisamente edição do dia 9 de agosto de 2001 sobre a briga judicial que os ex-controladores têm imposto ao Banco Central com pedidos de indenização, ressalta que V.Sa. teria optado por evitar o ajuizamento de qualquer ação de indenização contra o Banco Central ao argumento de que mais vale um mal acordo com o próprio Banco Central do que uma boa briga. Considerando que a Lei 6.024, de 1974, que trata das liquidações extrajudiciais de instituições financeiras, acaba favorecendo mais do que punindo os banqueiros, pois o descompasso entre a correção dos ativos, correção cambial, ordinariamente, da instituição sob intervenção, que se faz pelo valor do mercado e a correção das dívidas que é realizada pelo critério da TR, permite que controladores e banqueiros que atuaram de forma ruínosa, causando grandes prejuízos para seus clientes e para os cofres públicos, saiam com dinheiro para aumentar, inclusive, sua fortuna pessoal. É o milagre da multiplicação dos pães pela correção cambial dos títulos da dívida pública. Sendo assim, que acordo seria esse com o Banco Central que compensaria a renúncia ao pedido judicial de reparação moral pelos gravames, que V.Sa. disse



ter suportado injustamente, considerando ainda mais que V.Sa., no seu entendimento, teria sido injustamente exposto à opinião pública, assim como a sua família, como delinqüentes? O que pagaria a renúncia a uma reparação judicial tão notória, tão necessária, tão fundamental?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Acontece que, se houver o encerramento da liquidação em que fique provado que o Banco Econômico pagou todos os seus passivos, muito daquilo que foi dito de mim e do Banco Econômico fica automaticamente reparado. Se eu for para a briga judicial, eu vou buscar todo o dinheiro. Quando? Daqui a vinte anos eu vou morrer e não vou ser reparado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Indago ainda de V.Sa., segundo essa reportagem, o objetivo principal de V.Sa. seria ter de volta o banco. Isso seria possível quando os ativos superarem os passivos. É aquele milagre do ativo ser corrigido pela variação cambial andando de jato, ao passo que o passivo anda de TR, “taruga”, ou melhor, de tartaruga.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Como em qualquer falência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Repito ao senhor: segundo a reportagem, o objetivo principal de V.Sa. seria ter de volta o banco. Isso seria possível quando os ativos superarem os passivos. V.Sa. podia explicar como foi feita a composição desses ativos e passivos do Banco Econômico ruim, e se, nos casos dos ativos superarem os passivos, já estariam sendo levados em conta os possíveis rombos causados por eventuais irregularidades cometidas na administração do banco? Ou seja, V.Sa. poderia, ao fim de tudo, ainda lucrar alguns bilhões de reais ainda que esteja sendo investigado por uma série de irregularidades acontecidas no Banco Econômico?



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Bom, primeiro, eu queria dizer a V.Exa., que, aliás, já devia ter dito quando o Deputado Milton Temer perguntou, aliás, não, o Deputado Valente, mesmo nos processos em que eu fui condenado, fui condenado pelo Juiz, dito claramente por ele e pelos peritos da Polícia Federal que nenhum prejuízo foi causado a ninguém nas supostas operações criminosas de empréstimo a coligadas, nem ao banco, nem às empresas, nem aos depositantes, e assim estão os relatórios da Polícia Federal em todos os casos que já foram encaminhados à Justiça. Há inexistência de qualquer prejuízo. O que existe é o que eles chamam crime formal. Então, eu...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim. Permita-me, permita-me apenas poupar tempo a V.Sa. É claro que, se estas ações versam sobre empréstimos vedados, o crime é realmente formal, uma **actio perfectio**.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - É isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É crime sem resultado. Mas não é disso que eu estou falando.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Ah, bom. Não, eu entendi assim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Claro, num crime sem resultado não há o resultado prejuízo.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Sei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Bastou a formalização do empréstimo para caracterizar.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Então, qual seria...



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Estou me referindo, digamos assim, ao surgimento de um passivo monumental que obrigou a injeção de dinheiro público através do PROER para tornar... É este o prejuízo a que me refiro.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - É, então, permita-me dizer que não é prejuízo. O que houve foi um problema de liquidez. O banco tinha um ativo e passivo equilibrado, até com patrimônio líquido positivo. Num determinado momento, os detentores do passivo, ou seja, depositantes disseram: “Ó, eu vou-me embora. Eu não vou ficar com o meu dinheiro aí”. Porque quiseram tirar. O Banco Central veio e substituiu esse dinheiro. Não quer dizer que o patrimônio do banco tivesse buraco, porque isso é uma coisa que, infelizmente, até hoje muita gente não entendeu. O Banco Econômico...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E V.Sa. quer significar, então, que o processo de liquidação se deu com ativo igual ao passivo ou ativo superior ao passivo?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Sim. Essa é a minha absoluta convicção.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas não é o que a perícia está a atestar.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Mas, o Deputado José Lourenço acabou de dizer aqui. Se alguém chega no Banco Econômico, que tem a Petroquímica lançada por 130 milhões e bota que é 18, vai surgir um buraco, Deputado. Não tem como.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É curioso, num momento em que, num ano em que os bancos lucraram 7 bilhões/ano.



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Mas não há como não aparecer buraco. Mas o buraco, chamado buraco, foi depósito que foi sacado. Aí é crise de liquidez, Deputado. Não confundir liquidez com problema econômico.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Jamais eu confundiria, até porque são grandezas diferentes. Mas a verdade é que, em um determinado momento...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Mas, é exata... Agora o Banco Central... deixa eu...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. prossegue.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Eu vou prosseguir confirmando o que V.Exa. está dizendo. O Banco Central apurou, após a intervenção no banco, a Comissão de Inquérito apurou que o Banco Econômico tinha, se não me falha a memória, um patrimônio líquido negativo, buraco, aí sim, buraco de 2 bilhões e 700. Nós, que temos esse direito, graças a Deus a lei nos dá esse direito, nós analisamos o relatório e refutamos todo ele mostrando que o Banco Econômico tinha patrimônio líquido positivo com dados comprovados mostrando...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Que não foram aceitos.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não foram obviamente aceitos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, eu queria...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - O Banco Central queria demons... justificar. Porque, na minha opinião, Deputado, se eu posso acrescentar, a intervenção no Banco Econômico, um banco sesquicentenário, o mais antigo da América Latina, não era do Brasil, não, conhecido no exterior..., da forma que o Banco Central fez, causou espanto lá fora. Eu recebi telefonema do nosso



Embaixador no sábado, depois da intervenção, da Alemanha, que o Governador do Banco Central da Alemanha ligou para ele e disse: “Eu não estou entendendo mais nada! Como é que um banco, como o Banco Econômico, pode sofrer esse tipo de intervenção de fechar as agências? Isso não existe!”

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, não é propriamente uma novidade, um fato inédito. Na Inglaterra nós tivemos o caso do Banco Baring...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Pois não. Um minuto. O Banco Baring não fechou um dia. O Banco Baring não fechou um dia. Eu vi...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sofreu intervenção na sua administração.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não. Um minuto. Eu conheço a história no detalhe, Deputado. Eu era banqueiro na época. O Banco Baring ficou descoberto 1 bilhão de dólares, o banco da Inglaterra chamou o ING, da Holanda, que tinha sido o último que tinha feito oferta ao Banco Baring e disse: “Ó, segunda-feira, o Baring aberto. Você vai ficar com ele e o banco da Inglaterra vai dar o apoio que você precisa”. Foi assim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Essa é uma intervenção.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não, mas não fechou o banco. Nove meses o Banco Econômico ficou fechado, Deputado!

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu não quero entrar nessa questão conceitual, mas...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Agora, o que V.Exa. me perguntou, eu diria o seguinte.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Na verdade, os acionistas do banco não vão receber nada, se o Banco Central suspender a liquidação extrajudicial e transformá-la em ordinária na hora adequada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Ele, Banco Central, e o Tesouro vão receber tudo que é garantia do PROER. E todo esse benefício, esse dividendo, esse juro, tudo o que foi pago a mais sobre o que eles cobraram vai para eles.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Tenho alguma experiência aí nesse tipo de processo de conversão e poderia dizer — bom, mas é minha opinião pessoal — a V.Sa. que não acredito minimamente nessa possibilidade. Mas indago a V.Sa., sem quebra do respeito à sua pessoa, indago a V.Sa., como nosso depoente aqui, sempre respeitando a figura humana de V.Sa., mas tenho o dever de fazer essas indagações. V.Sa. afirmou ainda, na CPI do Senado, referindo-se à agência do Econômico em Cayman, a participação no Transworld e agência de Nova Iorque, que — as palavras são suas, abre aspas —: “Fez-se todo aquele auê de que os Diretores levaram 500 milhões de dólares, depois, o Banco Central se esqueceu de comunicar à mídia que ele próprio, o Banco Central, fez uma auditoria no Banco Econômico. Na primeira semana de intervenção, foi ao Departamento Estrangeiro e constatou que o dinheiro do Banco Econômico e das empresas a ele ligadas tinha vindo do exterior e era muito mais do que aquilo que tinha sido remetido por conta da crise mexicana”. Como V.Sa. explica, então, que o Sr. Carlos Eduardo de Freitas, Diretor do Banco Central, esteja de viagem marcada para encontro com advogados de escritório contratado pelo



Banco Central em Nova Iorque para investigar suposto desvio de recursos do banco para o exterior pouco antes da intervenção?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Pouco antes, o caso do Eduardo... O senhor está dizendo quando?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, eu estou lhe dizendo: o suposto desvio ocorreu pouco antes da intervenção. A ida do Sr. Carlos Eduardo de Freitas, Diretor do Banco Central, é agora. Ele está para ir para Nova Iorque para conversar com os advogados de escritório de advocacia contratado pelo Banco Central em Nova Iorque.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - A informação que eu tenho, que me foi transmitida pelo liquidante, que já esteve em Nova Iorque, o atual liquidante, Dr. Natalício Pegorini, com o Procurador do Banco Central...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Dr. Carlos Eduardo de Freitas?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não, estou falando: Dr. Natalício Pegorini, que é o liquidante do Banco Econômico, esteve em Nova Iorque, no dia... na semana, até, do atentado...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Com qual Procurador?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Com o Procurador do Banco Central, o Chefe da Procuradoria — ele tem um nome pequeno que eu não me lembro agora —, e eles concluíram que era absolutamente inútil e dispendioso manter as agências no exterior abertas, porque não havia nada que apurar mais, porque o que tinha que ser apurado já foi apurado. E o Dr. Carlos Eduardo, segundo eu soube, estaria indo



para ratificar isso e encerrar as agências do exterior, porque não foi constatado desvio de recursos no exterior.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas, V.Sa. concorda comigo que, se nós compararmos as duas grandezas, aqui, da que voou para o paraíso fiscal e as remessas que de lá para cá voaram, podem ter remetentes distintos, investimentos que corresponderem a investimentos outros que não de um mesmo remetente que retornou. Não é verdade?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não, olha, as companhias que remeteram dinheiro para cá só tinham contas no Econômico, só. Ou Nova Iorque ou queima. E as contas delas aqui no Brasil só eram num lugar, também no Econômico. Inclusive o fundo que uma delas tinha, que era o Allied Funding, que foi autorizado, foi baseado numa resolução do Banco Central, foi autorizado pela CBM, e a administradora desse fundo era a corretora do banco, era quem assinava. E os recursos que vieram de lá foram aplicados todos através do próprio banco aqui e os que devolveram foram devolvidos para lá, porque os cotistas de lá sacaram do fundo ou os depositantes do banco sacaram.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Todos identificados?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Todos identificados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Pessoas físicas, inclusive?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Pessoas físicas e jurídicas. Todos identificados. Todos. O Banco Central tem isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Indago a V.Sa. ainda o seguinte. O Dr. Cláudio Mauch admitiu em seu depoimento nesta Comissão, no dia



2 de outubro último passado, que a fiscalização do Banco Central já havia detectado irregularidades na contabilidade do Banco Econômico desde 1988. V.Sa., por sua vez, em seu depoimento prestado à CPI dos Bancos no Senado Federal, no dia 19 de agosto de 99, fez declarações a respeito de acusações que o Banco Central teria feito ao Procurador-Geral da República no sentido de que a Direção do Banco Econômico teria realizado operações ilícitas de empréstimos desde 1988 e detectadas em 1995. Na ocasião, V.Sa. afirmou que essas operações teriam sido consideradas lícitas pelo Banco Central nos idos de 1989. Essas palavras são de V.Sa. Citou, inclusive, um ofício que teria recebido do Banco Central que, entre outras coisas, dizia o seguinte — abro aspas: “V.Sas. não deviam nem nos consultar se poderiam ou não fazer essa operação. V.Sas. sabem que podem fazê-la” — fecho aspas. Posteriormente, segundo V.Sa., o Banco Central enviou outra correspondência desautorizando a prática daquelas operações, recomendando que as operações já realizadas fossem liquidadas no seu vencimento. V.Sa. sabe do que eu estou falando. Pois não. Então, eu indago, com base nesses fatos, eu indago a V.Sa. o seguinte: poderia nos informar quais os tipos de irregularidades que foram identificadas de início pelos auditores do Banco Central, ao longo do tempo, desde 1988?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não. Aí eu me referi principalmente a essa, mas todos os bancos do sistema deixam, volta e meia, de cumprir alguma norma, e o Banco Central faz um escalão, multa, aplica uma penalidade menor, multa. Isso todos os bancos têm. Se não me falha a memória, quando a Diretora Teresa Gross fez uma atualização de notificação ao sistema financeiro, há pouco mais de um ano, acho que ela expediu 2.100 notificações a todo o sistema.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. não se lembra, digamos, especificamente, do...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não, essa eu me lembro. Essa operação está aqui. Eu até disse aqui, o outro Deputado me perguntou, e eu li os ofícios, estão aqui, do Banco Central.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E em que consistiriam essas ilicitudes?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Essas aqui que são hoje objeto de um processo na Justiça foram operações 63, realizada dentro dos limites do que o Banco Central nos autorizou, com as nossas empresas coligadas do banco, dentro rigorosamente, e que foram todas elas liquidadas no seu vencimento, como preconizava o segundo ofício do Banco Central: que nós nos abstivéssemos de fazer novas operações e que as liquidasse no vencimento. Todas foram.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Percebo, então, que o Banco Central, inicialmente, afirmou que as operações estavam autorizadas.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Posteriormente, disse: “Trata-se de empréstimo vedado, proibido por lei... V.Sa. liquide-os imediatamente”.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Isso. Não, não. Ele não disse que era proibido por lei. Ele disse que ele revia a decisão, é o que está aqui dito na carta, e que pedia que nós não fizéssemos mais e que liquidássemos as operações que ele tinha autorizado no vencimento. O que foi feito.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas com um Banco Central, assim, tergiversante, fica difícil operar no mercado financeiro, eu suponho. V.Sa. concorda com isso? Ora pode, ora não pode? Isso gera uma...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não, veja bem. O que é que a gente depreende da leitura da carta? O normativo do Banco Central, baseado na 4.595, era aquele que ele invocou. O que ocorreu, pelo que eu sei, é que, posteriormente, uma nova lei que foi aprovada por V.Sas. aí no Congresso, acho que em 1984 ou 6, endureceu no capítulo relativo a empréstimos a coligadas. Só que o Banco Central não alterou seus normativos à época dessa lei. Só os alterou posteriormente, quando nos fez essa carta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Houve um cochilo do Banco Central, portanto? Na atualização?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não, olha, eu... Veja bem. Eu, se V.Exa. me permite, eu vou fazer um comentário sobre esse assunto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, porque eu estou solidário à situação, porque eu estou vendo que V.Sa. foi autorizado.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - É.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Depois, o Banco Central disse: “Não, o que era não é mais”, enfim, eu quero compreender isso.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Deixa eu explicar. Deixa eu explicar a V.Exa. Quando a 4.595 colocou a proibição de empréstimo à empresa coligada, o fez por conta do que tinha ocorrido no sistema financeiro privado brasileiro, antes da lei, que houve um abuso de controladores criarem...



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Favorecerem as suas coligadas.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não. Diferente. Criavam empresas nas quais eles eram acionistas e o banco também e emprestavam a essas empresas, que, na verdade, eram deles e não do banco. Então, houve esse rigor na lei. Agora, é bom que se saiba que em nenhum sistema financeiro do mundo há essa proibição. Em nenhum. Só no Brasil. Só no Brasil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Digamos que é uma norma jabuticaba.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É. Jabuticaba por conta do que fizeram no passado. Mas no caso do Banco Econômico vamos dizer assim. Então, o Banco Central, quando fez a norma baseado na 4.595, ele permitiu, como era o abuso, então o que é que ele fez? Não, eu vou permitir, desde que limitado a 0,5% do valor da carteira do banco. Então, essa era a regulamentação que estava em vigor, quando nós consultamos o Banco Central.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Compreendo.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Depois ele modificou, porque a lei de 86 endureceu mais. Disse: “Não, não tem negócio de dentro de percentual, não”.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O que me deixa um pouco em perplexidade, Dr. Ângelo, se V.Sa. me permite, é o fato de que está expresso na nossa Constituição que a lei não retroagirá, nem alcançará o ato jurídico perfeito, a coisa julgada, o direito adquirido. Se esses contratos tinham sido celebrados antes da vigência da lei, não vejo como o Banco Central pudesse ter



determinado a V.Sa. que liquidasse as operações que teriam sido contratadas e realizadas diante da fórmula jurídica vigente na ocasião. Fica estranho.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, aí o colega de V.Exa., o Deputado Valente, não sei se ele é jurista ou não, ou quis ser jurista, se não é, ele, veja bem, não é bem... Talvez, eu tenha falado... V.Exa. tenha me interpretado mal. O Banco Central fez o normativo que argüiu para dizer que eu não precisava perguntar a ele, ao banco, em 29 de junho de 87. Só que, nesta data, quando ele, Banco Central, me respondeu assim — depois eu fui verificar —, a lei que modificou a regra que deveria obrigar o Banco Central a modificar esta regra, ela já estava em vigor, ela é de 86. Só que o Banco Central só decidiu mesmo mudar o regulamento em 89, quando ele fez essa carta. Quer dizer, então, eu obedeci, o que V.Exa. está certo, era uma lei. Para mim, ele diz aqui, ao me dizer que eu posso fazer ainda diz isso, que eu posso fazer, porque está conforme facultado pelo manual de instruções do Banco Central. Quer dizer, que é a nossa lei, a nossa Carta que regulamenta o funcionamento dos bancos é o manual de instruções do Banco Central. Então, eu cumpri essa lei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, compreendo agora por que o Ministério Público, então, ficou com a lei e denunciou V.Sa...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Isso, isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - ...por empréstimo vedado.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sim, mas aí... Isso. Só que o Ministério Público, que é a coisa que aí eu acho que o Ministério Público não agiu correto, é que ele tinha, então, que denunciar quem assinou em nome do Banco Central essas cartas.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É, de qualquer modo, alguém do Banco Central cooperou para esse ilícito, né?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não foram processados, não, Deputado. Só quem está processado somos nós. Só nós.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO –Curioso. Considerando...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – O Ministério Público não denunciou ninguém do Banco Central.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Considerando que a ação penal é obrigatória e deve alcançar todos os que cooperam na atividade reputada ilícita, eu fico em estado de perplexidade com a omissão. Mas, em todo caso, vamos verificar isso a seu tempo e hora. O Dr. Cláudio Mauch, comentando o possível atraso do Banco Central na decisão de intervir no Banco Econômico, disse que essa é uma discussão que não vai terminar nunca — abro aspas —, “quer dizer, o Banco Central sempre vai chegar ou atrasado ou adiantado, dependendo da ótica de quem está analisando. O ex-controlador ou ex-administrador poderá sempre dizer: se me dessem mais um mês, ah, se me dessem mais dois meses, eu resolveria o assunto e não precisava ter interferido ou intervindo ou liquidado a minha instituição”. Como V.Sa. analisa esse comentário do Dr. Mauch? V.Sa., por exemplo, que, por diversas vezes, foi chamado ao Banco Central, poderia nos dizer quais os membros da Diretoria e os técnicos daquela autarquia, os nomes, que participavam dessas reuniões? Esses participantes sugeriam, de fato, medidas para que se fizesse o ajuste da situação patrimonial do Econômico? Que tipos de sugestões eram feitas? V.Sa. e os administradores assumiam o compromisso de ajustar o patrimônio do banco com alguma base técnica? As soluções apresentadas



por V.Sas. implicavam necessariamente aporte de recurso por parte do Banco Central? O Banco Central, nessas reuniões, exigia de V.Sas. um relatório técnico convincente da estratégia que seria utilizada para o atendimento das sugestões apresentadas? Eu peço desculpas por concentrar, numa indagação...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - ...tantos aspectos, mas, nós temos aqui o problema do tempo.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, é muito simples. Eu já relatei aqui, quanto ao ponto de vista de patrimônio, quer dizer, de risco de patrimônio, o Banco Central fez aquela advertência a que eu me referi sobre as operações que eles consideravam ilíquidas, nós preparamos um programa, fizemos uma capitalização do banco, dentro do programa que foi previsto, quer dizer, nós fizemos, primeiro, o aumento de capital de 50 milhões de dólares e era para ser, anualmente, de 50 até completar 250, e as operações iam ter que ser liquidadas naquele período, que era de 10 anos, não, 5 anos. Então, sob o ponto de vista patrimonial. Agora, vamos falar aquilo que acabou dando a intervenção, que é o problema de crise de liquidez. Eu tenho que ser sincero que aí nunca houve divergência minha com o Banco Central. Quer dizer, como eu contei aqui, minha primeira conversa com o Dr. Pérsio, ele foi muito claro para mim, ele disse: “Ângelo, não tem jeito. Você vai ter que vender o banco. Você está ligado ao banco, que perdeu a credibilidade. E esse banco só vai restabelecer a credibilidade na mão de outro. Isso é o normal que qualquer Banco Central faz no mundo inteiro”. Só que a solução que Pérsio queria dar, que depois ele saiu e não pôde dar, era encontrar alguém que comprasse o banco, não tem trauma no mercado, eu perco o banco, acabou. Perco o meu dinheiro, perdeu o



banco, e o banco segue em frente, e o cliente não sofre nada e acabou a história. Como foi resolvido o caso de muitos outros bancos aqui, depois. Foi o do Boa Vista foi resolvido assim, o Noroeste foi resolvido assim e ene outros bancos, o BCN e todos os outros. Acham alguém para comprar e leva. Ninguém nem soube que o banco tinha crise. Que é como faz o Banco da Inglaterra, o Federal Reserve, todos fazem assim. No mundo inteiro. Quer dizer, então, o que nós tínhamos... Por que que demorou, como foi dito aqui, de janeiro até agosto? Porque de janeiro até agosto tentou-se encontrar esta solução. Só que, aí, realmente, o Banco Central perdeu a paciência e ganhou a condição necessária e suficiente legalmente para fazê-lo. No dia que a Caixa não nos deu o dinheiro, a reserva dormiu negativa. E a reserva é a condição necessária e suficiente para o Banco Central poder decretar a intervenção numa instituição financeira. A única coisa que eu acho é que ele podia ter decretado um RAET e não... ou, então, uma intervenção que não fechasse o banco. O que ele não fez mais. Eu quero chamar a atenção de V.Exas.: não sou eu quem diz que o Banco Central não devia fazer, não. É ele que nunca mais fez. Nunca mais fez por quê? Porque ele viu que o prejuízo ao sistema financeiro de fechar uma instituição do porte do Econômico obrigou ele a liberar 20 bilhões de compulsórios na semana seguinte, senão quebrava a metade do sistema. Aí, quando foram ao Nacional, ele teve que criar o PROER para evitar a quebra de muito mais bancos brasileiros. Essa é a realidade!

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Olha, eu, se me permite V.Sa., acho, só lamento, como brasileiro e ligado ao setor produtivo, que nós não tenhamos aí um PROAGRO da vida, enfim, para evitar essa quebra sistêmica no



sistema, a cadeia produtiva, né? Porque só existe esta proteção em relação ao sistema financeiro.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Mas, Deputado, V.Exa. precisa entender o seguinte. Não é inovação brasileira. Isso é no mundo inteiro. Por quê? V.Exa. precisa se lembrar que a instituição financeira funciona com a autorização do Governo e lida com poupança popular pública. E que o recurso que os acionistas têm dentro do banco para emprestar é normalmente menos de 10% daquilo que é emprestado. O dinheiro que é emprestado é do cliente. Se não tiver um Banco Central para cuidar da solvência do sistema, que é obrigação legal, inclusive no nosso País, do Banco Central, quem vai levar chumbo é o depositante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Passo, então, à outra pergunta. Segundo o Ministério Público, caso o Banco Central tivesse agido com maior rapidez, o rombo do Econômico teria sido inferior a 700 milhões de reais, em vez dos 2,9 bilhões registrados posteriormente. Com base nessa constatação do Ministério Público, podemos considerar, então, que os argumentos de V.Sa. e dos seus administradores nas reuniões com o Banco Central seriam apenas, digamos assim, procrastinatórios? Quais as soluções efetivas que V.Sas. vislumbravam para resolver a situação do Econômico naquela conjuntura? Havia, no seu entendimento, consistência técnica suficiente para que o Banco Central aceitasse por conta disso e permitisse que o desequilíbrio patrimonial subisse de 700 milhões para 2,9 bilhões de reais?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Bom, volto a insistir. O Ministério Público bate na tecla que o Banco Central, depois da intervenção, colocou no seu relatório, mas eu insisto que o banco não tinha desequilíbrio patrimonial. Ele tinha uma crise



financeira de liquidez e a procrastinação, como V.Exa. chama, decorreu daquilo que eu acabei de dizer. Nós estávamos tentando encontrar uma solução que não custasse nada ao Tesouro nem ao Banco Central, que seria simplesmente encontrar um banco que ficasse com ele. Como não se encontrou, mas tinha que se lutar até onde se pudesse por isso... Agora, nos últimos 15 dias, se não forem meses, é que houve esse desencaixe vultosíssimo no banco, por conta de perda de depósito, quer dizer, portanto, perda de liquidez.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sangria.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sangria de depósito. Isso pode ser medido. Se V.Exa. pedir ao Banco Central qual é a posição de depósito do Banco Econômico nos últimos 15 dias, V.Exa. vai constatar o fato.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, eu sei que estou me alongando e quero ser disciplinado em relação ao tempo que me é assinalado. Então, eu vou aqui suprimir aí umas quatro ou cinco perguntas. Eu vou fazer apenas esta final, aliás, são duas finais. Eu ouvi, se enganado não estou, V.Sa. dizer que gostaria que este suplício de Tântalo acabasse logo, que o Banco Central vendesse os títulos que foram dados em garantia ao aporte financeiro, aquelas NTNs, e, com isso, o suplício de V.Sa. estaria minimizado, senão findo. Mas eu tenho aqui a **Gazeta Mercantil** de hoje, onde se noticia exatamente o contrário. O que se diz aqui é que “a variação cambial e a atratividade das taxas de juros podem ser um dos fatores que motivou o ex-controlador do Econômico Ângelo Calmon de Sá a ter negado autorização das vendas das NTNs.” Exatamente o contrário do que V.Sa. disse aqui hoje, não é? Quem está... Como Aristóteles, na sua lógica formal, ensina que duas assertivas contrárias, numa mesma relação de



espaço e tempo, não podem ser verdadeiras ao mesmo tempo, uma será falsa. Então, eu pergunto: é falsa a notícia ou não é verdadeiro o desabafo que V.Sa. fez aqui hoje?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Acho que cabe a V.Exa. interpretar. Primeiro...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, eu indago de V.Sa.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Novamente eu vou lhe dizer a V.Exa. o seguinte... Aliás, se V.Exa. leu acho que o valor de ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, é a **Gazeta Mercantil**.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, estou dizendo o valor de dois dias atrás. Uma jornalista me inquiriu se eu era favorável à venda das NTNs. Eu disse que não, que eu não era favorável à venda das NTNs. Por quê? Os títulos que o Banco Central comprou originalmente, que estavam na carteira do Banco Econômico, eram títulos da dívida externa brasileira: **par bonds**.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Foram nacionalizados com correção cambial.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Um momento, deixa eu explicar. Tais títulos têm o seu pagamento... é um título que tem mercado, é vendido diariamente no mercado, e tais títulos têm, como garantia de pagamento de principal, no final, os famosos **Brady bonds**, quer dizer, **zero bond cupon**. Quer dizer, o governo americano emitia títulos com juro zero, com um deságio enorme, que se venciam, a valor cheio, em 30 anos. O Brasil gastou reservas para comprar esses títulos para garantir toda a sua dívida, quando foi feito o Plano Brady. Quando o Gustavo Franco



assumiu a direção da área de câmbio do Banco Central e que o Brasil tinha voltado a ter um bom conceito no mercado internacional, ele entendeu que era vantajoso o Brasil não precisar dar esta garantia para esses títulos. Então, ele propôs, e o Governo concordou, e foi feita a troca de **par bonds** por um novo **bond** de prazo igual, com o juro ligeiramente mais alto, mas sem a garantia. Com isso, ele liberou, na época... Foram trocados uns 40 bilhões de dívida. Ele liberou mais ou menos 4 bilhões de reservas. Mas algumas pessoas não trocaram, preferiram ficar com o **par bond**, por isso que até hoje tem mercado nos Estados Unidos. E uma parcela não tão pouco importante desses **par bonds** estava na mão de quem? Do Banco Econômico, do Banco Mercantil de Pernambuco e do Banco Nacional de Minas Gerais. Somavam três, quase 4 bilhões de dólares. Então, o Governo decidiu, como não queria vender no mercado o papel, não sei por que razão... resolveu trocar. Então, foi autorizado por uma medida provisória — salvo engano, V.Exas. aprovaram —, uma emissão especial de uma NTN do Tesouro Nacional com o mesmo prazo, com as mesmas características do **par bond**. E sem consultar nós controladores e ninguém, trocaram os **par bonds** por NTN. Então, por que que eu sou contra? Se eles botarem de novo as NTNs em **par bond**, pode vender, porque vai vender a mercado. Agora, um título que não tem a garantia... O Brasil, que eu saiba, não vendeu, no mercado interno até hoje, nenhum papel de 20 anos. E se eles venderem o papel abaixo do preço que compraram? O senhor acha que eu, como tenho a responsabilidade perante os acionistas do banco, posso aceitar que o papel que o Banco Central comprou há 6 anos atrás possa ser vendido por valor menor do que ele comprou? E se o mercado quiser tirar vantagem dos bancos em



liquidação e oferecer um preço vil a esses papéis? Quem perde? Perco eu, perde a União e perde o PROER. Então, na minha cabeça, não faz sentido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu imaginei que a substituição ou, aspas, “nacionalização” desses **par bonds** tinha se operado através das NTNs absolutamente em idênticas condições, inclusive...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – São idênticas, menos na garantia.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mais juros.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, o juro é igual, tudo é igual.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O juro é diferencial.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não há não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas V.Exa. disse que é diferente.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, não. Estou dizendo... quando eles trocaram, lá fora, por títulos de dívida externa, os títulos que substituíram os **par bonds** lá fora têm um pouco mais de juro e não têm a garantia. Mas, no nosso caso, eles não fizeram isso. Eles trocaram os papéis de dívida externa por papel de dívida interna indexada ao dólar. E só foi no que é do Econômico, Mercantil de Pernambuco, e Nacional. Tem uma medida provisória que V.Exas. aprovaram, no final de 97, para uma emissão de NTNs que somam exatamente os valores dos títulos dos três bancos. Essa emissão só existe dessa forma. São títulos que hoje vão ficar com 22 anos de prazo ainda de vencimento. Originalmente, eram títulos de 30 anos; hoje, estão com 22 anos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu vou fazer aqui a minha última pergunta, então, sempre sem quebra de respeito à pessoa de V.Sa., mas, digamos assim, acutilado pela minha curiosidade a esse respeito. É uma



prospecção: em razão da conversão cambial desses títulos caucionados, é provável que o ativo do banco submetido ao regime de liquidação, enfim, o ativo do Banco Econômico — simplifiquemos —, acabe sendo maior que o passivo, com o decorrer do tempo. V.Sa. mesmo já reconheceu que é uma possibilidade concreta que isso aconteça. E a nós nos parece que é o que vai acontecer efetivamente. A correção dos ativos sobe, como eu disse, em velocidade de jato. E é dos passivos, como de resto — retomo, tomo de empréstimo as palavras de V.Sa. — acontece nas concordatas, nas falências etc., menos na cobrança dos tributos em atraso, porque aí, então, a correção não segue esses parâmetros.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Também não segue, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não é? Então, a velocidade do passivo é uma velocidade bem mais lenta, de tartaruga. A liquidação, ou, digamos assim, o processo intervencionista do Banco Central em relação ao banco controlado por V.Sa., o Banco Econômico... pode acabar sendo a intervenção do Banco Central um bom negócio, do ponto de vista pessoal?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, não, por uma razão: quando os patrimônios se equilibrarem, daí em diante, o Banco Central pode cobrar o juro do contrato original. Então, daí em diante, não cresce mais, porque ele, aí, começa a comer. E há até quem discuta se ele pode ou não pode cobrar retroativo. A lei diz que não pode, mas tem gente dentro do Banco Central que acha que pode. Aí, se puder cobrar retroativo... aí, volta a ser negativo, aí, volta a não poder transformar. Então, aí, fica numa brincadeira que não acaba nunca. Agora, sobrar, não vai sobrar nunca, porque, mesmo que isso esteja cumprindo apenas a lei, a partir do momento que virar, ele começa a cobrar o juro daí pra frente.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu lhe fiz essa pergunta, se V.Sa. me permite interrompê-lo, pelo seguinte: eu me coloco aqui a imaginar se essa ação interventiva do Banco Central não teria, afinal, resultado mais produtivo do que a própria continuidade da gestão do Banco Econômico pela administração, que vinha gerindo os destinos do banco e que, por uma razão ou por outra, o conduziu a esta situação em que o passivo ficou maior do que o ativo. Quer dizer, a inércia operou resultados mais positivos.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não, não. Eu posso garantir a V.Exa. que se o Banco Econômico, saindo de nossas mãos, porque – tenho que reconhecer – a diretoria estava com sua credibilidade abalada, tivesse passado às mãos de outra instituição, não teria tido nenhum problema. Os ativos cobririam sempre os passivos e quem ficasse com o banco ainda iria pagar um prêmio, como outros pagaram por outros bancos do sistema nacional e que não tiveram nenhum problema.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Agradeço a V.Sa. pela gentileza com que respondeu às minhas indagações. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Pois não. O Deputado Milton Temer tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu queria pedir... Não sei se o Relator ia fazer perguntas. Surgiu, na última declaração do Dr. Calmon, o depoente, uma dúvida para mim séria, em relação à pergunta que eu havia feito. É o papel da Caixa Econômica na intervenção do apoio ao Banco Econômico, que, na minha opinião, era algo que substituía o Banco Central no redesconto interbancário, entrava no



interbancário. V.Sa. disse uma coisa: a intervenção se deu no dia em que a Caixa Econômica não cobriu naquele dia. Eu faço a pergunta novamente para V.Sa.: a Caixa Econômica não cobriu por decisão do Banco Central ou porque o Banco Central interveio, porque pressentiu que tinha que intervir em função da decisão da Caixa Econômica?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, V.Exa. está me fazendo uma boa pergunta, que eu não sei a resposta. A única coisa que eu posso dizer é que, na véspera da intervenção, a Caixa Econômica se recusou a nos dar o CDI.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Aí, no dia seguinte, houve a intervenção?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Porque, na hora que ela não deu o CDI, dormimos na reserva negativa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas V.Sa. não pode afirmar, então... não quer afirmar que a Caixa Econômica tenha operado o tempo inteiro interferindo?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não saberia dizer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A segunda coisa eu acho que é importante. O depoente citou duas cartas do Banco Central, que eu acho que é fundamental que se tire xerox, para que a gente conheça.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu vou deixar aqui.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perfeito. Obrigado e obrigado à Mesa, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Até já havia uma manifestação do depoente nesse sentido. Concedo a palavra, para sua inquirição, ao Relator, Deputado Alberto Goldman.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Depoente, eu vou evitar abordar, Dr. Ângelo, as questões que estão em processo. Nós temos aqui uma remessa do Ministério Público Federal, nos dando a informação das ações cíveis e criminais que o Ministério Público ajuizou, tendo por objeto a intervenção do Central do Brasil no Banco Econômico. São várias ações. Algumas delas foram já referenciadas durante a exposição; em algumas delas houve até um debate, com vários Deputados levantando essa questão. São várias ações penais. V.Sa inclusive já se referiu a duas delas, que já tinham decisões de primeira instância, condenações de primeira instância, uma que é da CAJUBA e a outra da...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Empreendimentos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sim. Eu não tenho aqui qual seja.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É Econômico Empreendimentos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mas uma em que também já teriam sido aplicadas penas na primeira instância. Existem outras ações penais em andamento, várias ações penais em andamento. Nós temos uma série delas aqui encaminhadas pelo Ministério Público. Eu acho que nesse campo jurídico propriamente dito, a não ser que nós tenhamos outras razões que apareçam durante esse processo, todas elas estão sendo discutidas, em fase, portanto, de tratamento do Poder Judiciário. Portanto, eu não quero... não vou abordar os temas referentes a esses processos. Acho que mesmo se nós tivéssemos feito isso há alguns anos atrás, esta CPI, tivéssemos chegado à conclusão de indícios de ilegalidade, de irregularidade, o nosso papel seria encaminhar ao Ministério Público, que teria feito exatamente o que fez, por várias razões: ou por notícias de jornal, ou por notícias do



Banco Central, por Comissões de Inquérito do Banco Central, ou porque o Senado também levantou uma série de questões, enfim, nada impede que existam fatos novos. Mas, de uma certa forma, tudo aquilo que eu vi aqui, neste momento, sendo discutido, já está dentro dessas ações penais que estão em andamento. Então, eu vou caminhar por outra linha, para mais um entendimento do próprio processo que levou ao PROER e o próprio PROER. A primeira questão é a seguinte: V.Sa. falou, e repetiu depois, algumas vezes, que, naquele período, liberou 20 bilhões em depósitos compulsórios. Eu não sei se o senhor sabe, mas o Banco Central não tinha 20 bilhões em depósitos compulsórios. O volume de depósitos compulsórios era bem inferior a 20 bilhões. Gostaria de saber se V.Sa. tem esse dado.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. O número que V.Exa. tem deve ser o de depósito compulsório sobre depósito à vista. Naquela época, sobre depósito à vista, o Banco Central já tinha compulsório até sobre adiantamento de contrato de câmbio. Era muito mais de 20 bilhões o dinheiro que tinha no compulsório do Banco Central em agosto de 1995. Eu peço a V.Exa. que verifique, junto ao Banco Central, o compulsório não só sobre os depósitos à vista, sobre os depósitos a prazo, sobre os adiantamentos de contrato. Ele tinha compulsório até sobre operações ativas. Na época do Plano Real, o Banco Central chegou a esse excesso. Talvez por isso mesmo que, com a intervenção do Banco Econômico, ele liberou 20 bilhões na semana seguinte.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu pergunto a V.Sa. se V.Sa. não está se referindo também à reserva bancária.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Não é reserva bancária. Depósitos compulsórios em poder do Banco. Só para V.Exa. ter uma idéia que o número que



eu disse é pequeno, o Banco Econômico não representava mais do que 3% do sistema. Nós tínhamos, na época, 700 milhões de reais de depósito compulsório no Banco Econômico e no Banco Central — só o Banco Econômico — no dia da intervenção. Se quiser o número exato, lhe dou aqui.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não há necessidade.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Então, obviamente, se o Banco Econômico, que era 3% do sistema, tinha isso, é só fazer a conta e ver quantos bilhões tinha.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Crise sistêmica...?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – No nosso caso? Não, isso não. No nosso caso, era 3%, mas tinha outros bancos que tinham mais. Eu estou dizendo não é que era 3% do valor do banco, nem do depósito do Banco. Era 100% dos depósitos à vista. Três por cento era o que o Banco Econômico representava dentro do sistema. O Banco Econômico, que tinha 700 milhões, só representava 3%. Mas o fato de o Banco Econômico sofrer intervenção deu isso, deu uma crise sistêmica.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, eu peço que me garanta a palavra, porque nós vamos ficar num debate paralelo aqui. Dr. Ângelo, gostaria de saber se o senhor sabe também que, à medida que o Banco Central liberou esses recursos, portanto, deu mais liquidez ao mercado, o mercado ficou mais líquido... ele, na proporção, não sei se idêntica, exata, mas numa certa proporção, colocou títulos públicos no mercado para enxugar esses recursos que havia liberado através do PROER.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, não saberia dizer o quanto eles colocaram, mas devem ter colocado. O que aconteceu? Por que ele liberou esse



compulsório? Porque o que ocorreu, na semana seguinte à intervenção do Banco, é que os brasileiros, de um modo geral, foram e sacaram seus depósitos dos bancos privados brasileiros, inclusive o BRADESCO, que era o maior, e depositaram na Caixa Econômica, no Banco do Brasil e nos bancos estrangeiros. Então, o dinheiro continuou dentro do sistema, mas só que saiu dos bancos brasileiros. Então, ele liberou os compulsórios, porque quem tinha mais compulsório eram os bancos brasileiros, e deve ter colocado o título para enxugar o excesso de liquidez, que, automaticamente, surgiu no sistema, porque a liquidez estava no sistema, só que não estava nas mãos dos bancos brasileiros. Estava na mão dos bancos federais e dos bancos estrangeiros. Então, obviamente, ele fez o que V.Exa. acaba de dizer: colocou papéis para enxugar a liquidez.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Exatamente. Dr. Ângelo, nessa assistência financeira, na liberação dos compulsórios, no caso pelo menos do Banco Econômico, o senhor deve conhecer, apesar de que naquele momento já estava sob intervenção. Portanto, o senhor não tinha mais a direção do banco naquele instante, naquele período da intervenção, antes do PROER. Foi feita a operação no PROER, a operação do PROER, com garantias de títulos do Fundo de Compensação de Variação Salarial, os títulos da dívida da SUNAMAM, TDA, dívida externa. Havia toda uma série, uma enorme quantidade de títulos que foram dados em garantia aos recursos que vieram aportar à parte boa do banco, vieram aportar os recursos para que se pudesse atender o passivo, equiparar o ativo naqueles cálculos feitos pelo Banco Central, de maneira que aquela operação de passagem para o Excel pudesse ser feita. A minha colocação é a seguinte: como é que o senhor vê essa relação, apesar de terem sido colocados 120%, pelo menos no caso o FCVS, de garantia, e



o fato de não existir um mercado? Ou quais títulos existia mercado e qual seria o valor de mercado naquele momento daqueles títulos? Como que a gente pode entender essa operação de uma série de títulos dos quais alguns deles provavelmente não tinham mercados ou teriam?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu gostaria de abordar talvez um... Não sou nem autoridade pra falar isso, mas eu acho que os técnicos do Banco Central que formularam o PROER, eles foram, como disse o Dr. Octávio Lacombe, numa Página Amarela da **Veja**, que se o programa do PROER tivesse sido feito nos Estados Unidos virava programa de todos os países do mundo, elogiado, porque a coisa mais bem feita que já se fez neste País foi o PROER. Por uma razão simples, que vai responder à pergunta do ilustre Relator, Deputado Alberto Goldman. O PROER, como eu disse, procurou atender um problema de liquidez do sistema bancário brasileiro, principalmente o privado brasileiro, aqueles que sofreram até intervenção e os que não sofreram. Mas, mais do que isso, o Governo brasileiro, antes do Governo Fernando Henrique, vinha, infelizmente, se caracterizando por não cumprir as obrigações governamentais em relação aos títulos públicos. Daí por que os papéis do Governo eram chamados podres, porque não eram pagos. Não é que as dívidas, quando foram contratadas, não eram aqueles valores, não. Eram mesmo. Era para ser pago. É que simplesmente o Governo resolveu não pagar. Então, o Governo estava jogando sua credibilidade de volta no chão, pra não poder, amanhã, nem emitir um título público, porque ninguém ia comprar. Por que que o Governo... Começou um pouco no Governo Collor, mas mais decisivamente no Governo do Presidente Fernando Henrique, de recuperar a credibilidade dos papéis públicos. Então, num momento em que o PROER foi feito, foi possível comprar uma



dívida pública por um valor muito pequeno, dívida essa que o Governo pretendia honrar, que ia deixar de ser podre. Mas que, ao mesmo tempo, era importante pra injetar, com o valor que ela tinha no mercado, liquidez nos outros bancos do sistema. Então, a engenharia financeira do PROER é um negócio, que eu me permito dizer aqui a todos os Deputados presentes, foi uma coisa extremamente benéfica ao País em todos os sentidos, porque, na verdade, o Governo, se não tivesse tirado do público esse volume de dívida que tirou por esse valor, ele ia pagar duas vezes esse valor. Ele acabou dando uma assistência que custaria a ele também um outro dinheiro, porque ele teria que emitir dinheiro pra dar essa assistência. Ao fazê-lo, ele trouxe os papéis, resgatou essas dívidas praticamente. Então, o benefício foi triplo. Foi bom, saneou, permitiu aos depositantes dos bancos intervenção, receberem seus recursos. Permitiu evitar que o sistema brasileiro bancário privado fosse todo desnacionalizado pela crise que iria ocorrer com o sistema e ainda acabou resolvendo um grande pedaço do problema da dívida interna a um custo muito menor. Então, V.Exa., Deputado Alberto Goldman, a sua pergunta é muito pertinente, mas isso quero dizer que é uma explicação minha, nunca ninguém do Banco Central me disse que eles pretendiam alcançar esse objetivo, que eu acabei de me referir agora, que era de tirar do mercado uma dívida que eles iam pagar cheia. Eu quero lembrar aqui que o TDA, até 1994, não pagava nem juro. O Governo não pagava nem juro. Era um papel que não valia nada. Ora, no momento que o Governo decidiu pagar o juro, eles podem até mudar de valor.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Existem mercados hoje...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Hein?



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Existem mercados hoje para a FCVS, os TDAs?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Todos esses papéis. Todos esses papéis têm mercado hoje, menos a NTN nossa, que eles querem vender. Essa não tem mercado, porque é um título que não existe no mercado brasileiro. Mas os outros papéis todos têm mercado. SUNAMAM tem mercado hoje, a ELETROBRAS tem mercado hoje, TDA tem mercado hoje, todos têm mercado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Vamos nos aproximar da situação atual, vamos tentar entender a situação atual. Na situação atual, nós temos o chamado banco ruim, é o que ficou. O senhor é acionista do banco ruim. Esse banco ruim é uma pessoa jurídica?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É o próprio Banco Econômico. O Banco Econômico nunca foi vendido, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O Banco Econômico passou a ser...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Banco Econômico S.A. continua a existir com a carta patente que tem, só que é hoje um banco em liquidação. No dia que for ser transformada a liquidação em ordinária, vai deixar de ser banco pra chamar, sei lá, Econômico S.A. ou o que for, porque nós não vamos ser mais banco.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Por que não vai ser mais banco?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – O Banco Central tem o poder de dizer que não vai concordar que um banco em liquidação ordinária funcione. E eles têm todo o direito. Isso nem eu quero, eu quero é que acabe mesmo. Eu quero é receber



a empresa e administrar os ativos e passivos dessa empresa, pra pagar os acionistas que querem receber algum dia, se é que vão receber.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ou seja, um banco em liquidação ordinária não pode funcionar como banco?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Só poderia se ..., ele pode continuar, eu posso pedir pra continuar, e no dia que eu encerrar a liquidação ordinária, ou seja, pagar todos os credores do banco, ele aí pode voltar a funcionar como banco. Mas hoje, Deputado, quero lembrar que abrir banco no Brasil é a coisa mais fácil, desde que tenha o capital. É só pedir ao Banco Central, ele dá autorização. Tem que ter acho que 10 milhões de reais de capital e abre o banco.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E ainda compra outro, que nem o Excel.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Nessa situação, avaliando a situação atual, existe uma dívida que seria de 8 a 9 bilhões, me parece que é esse o passivo hoje.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Com o Banco Central e com a... Enfim, Banco Central e os fundos que o Banco Central administra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Gostaria de lhe perguntar: com o PROER é uma coisa.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Toda dívida que a gente tem é essa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não tem mais com assistência financeira?



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Como o Banco Central classifica o que que a nossa dívida é PROER e o que que não é, aí só eles que sabem. Eu sei que a nossa dívida entre PROER e Banco Central é desse nível.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Porque no momento que o senhor teve um aporte do PROER, o senhor não, houve um aporte do PROER no sistema, há uma garantia. Mas aquela assistência financeira, o valor negativo que existia na assistência financeira, isso tinha algum tipo de garantia?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Se não me engano, quando o Banco Central fez o PROER para o Econômico, o primeiro que fez – aliás, o Senado tem os ofícios do Presidente Gustavo Loyola, e eu tenho cópias desses ofícios, é público, eles eram obrigados a encaminhar ao Senado a cada contrato que assinavam e com a finalidade —, o primeiro que foi feito, o recurso foi usado para completar o ativo do banco entregue ao Excel, foi 1 bilhão e 100; o que sobrou, eles pagaram a reserva, e todos os outros que eles fizeram pagaram a reserva. Depois, eles sacaram de novo na reserva e, se não me engano, pagaram o PROER, e nós ficamos devendo de novo na reserva, porque não podia dever no PROER. Enfim, aí é um problema da legislação. Mas a nossa dívida total, hoje, com o Banco Central, fora FGDLI e FGC, é de 8 bilhões e tanto. Agora, se está classificado como PROER ou reserva, eu não sei. Agora, que essa dívida, para garanti-la, tem 12 bilhões e tanto de papéis, é.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Vamos conversar agora sobre a questão do ativo e do passivo. Nós já vimos que o ativo corre de acordo com o que tem de ativo. E gostaria de saber qual é o ativo dele? Composição do ativo?



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – O grosso do ativo do Banco hoje são esses títulos públicos. Fora disso, tem o ativo de dinheiro, vendeu a Petroquímica, tem dinheiro no caixa; tem outras participações em outras empresas que estão sendo vendidas, como a Açominas, e tem alguns créditos que estão sendo cobrados. Os passivos são: Banco Central, FGDLI, FGC, esse é o maior; depois tem passivos fiscais, que a própria intervenção está discutindo na Justiça, na liquidação; tem ainda um pouco de passivos trabalhistas, que a maior parte já foi pago, acertado, e tem outros passivos de discussões na Justiça contra credores do Banco. É essa a posição do passivo. Se o Banco Central transformar a liquidação extrajudicial em ordinária, o Banco Central recebe dele.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Recebe como? Com quê?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Através de títulos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Através dos seus próprios títulos?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Títulos e o dinheiro que tem no caixa. Tem que se deixar uma provisão em dinheiro bloqueado para as ações fiscais, para poder assegurar o privilégio dos fiscos federal, estadual e municipal. Mas o grosso é federal. E, fora daí, tem de deixar para os trabalhistas. Fora daí, temos de usar o resto dos ativos do Banco para pagar os outros credores quirografários que o Banco tem. Quer dizer, nós vamos usar os ativos do próprio Banco para poder pagar isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu quero só uma confirmação sobre alguma coisa que o senhor já falou. No momento em que o passivo for liquidado, o passivo deixa de correr TR? Até agora ele só tem TR?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – A partir da liquidação ele só tem TR?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. No momento em que no balanço contábil – que o Banco Central faz todo o mês – virar zero a zero, quer dizer, empatou, ativo é igual a passivo, daí em diante ele pode cobrar juros normais sobre a dívida que nós temos no Banco Central.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Aquele mesmo que ele cobrava antes da liquidação extrajudicial?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Eu não me lembro qual é regra. Sinceramente, não saberia dizer a V.Exa. Ou é correção monetária mais doze. Eu sei que, daí em diante, o juro que a gente passa a receber fica ainda um pouco menor do que o que a gente vai ter que pagar. Daí em diante, pára de haver ganho.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – A perspectiva de liquidar o passivo, se nós temos a maioria dos títulos em FCVS...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A maioria não. A maioria dos nossos papéis são NTN cambiais.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Que prazos? São 22 anos?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Vinte e dois anos. Correção do dólar mais 6%.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - A perspectiva, portanto, é que, como esses títulos vão vencer mais tarde, se não for feita essa operação, que o senhor está se referindo, de fazer uma liquidação com os papéis, com NTN, que o senhor acabou de dizer que não tem mercado...



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Veja bem, ela não tem, mas o papel que tinha originalmente no Banco tinha valor, que era o **par bond**. Esse vende na Bolsa, o Banco Central cobrava na hora.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Neste momento tem NTN?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – No momento tem NTN.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – NTN. Não tem mercado. Portanto, essa liquidação não pode ser feita ou porque não tem mercado, ou porque eles vencem daqui a 22 anos. Então, esse passivo vai continuar correndo TR, porque não vai ser liquidada essa intervenção extrajudicial.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Veja bem, Deputado...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Essa liquidação extrajudicial não terminará, porque esse ativo não se realiza ou porque não tem mercado, ou não se realiza porque não tem vencimento.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Olha, primeiro, é preciso esclarecer o seguinte: é preciso saber como é que o Banco Central quer receber esse recurso. Eu acho que se ele quisesse receber em moeda ele teria, naquela época, vendido o **par bond**. Ele trocou em NTN. Evidentemente, eu não posso aceitar que ele queira vender o papel pelo valor menor do que ele comprou. Óbvio. Não só os acionistas, como outros os credores da massa não vão aceitar isso. Podem impugnar. Não é só os acionistas, não. Os outros credores da massa, que estão antes dos acionistas, não vão aceitar que o Banco Central faça isso. Então, o Banco Central...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Os credores da massa estão antes dos acionistas?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Estão. Todos.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Todos?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Todos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Os senhores serão os últimos?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Os últimos serão os acionistas. Só quando tiver todo mundo, quirografário, recebido todo o dinheiro é que o acionista começa a receber. Uma outra forma que o Banco Central teria era, vamos dizer, restabelecer o PROER, se eu posso dizer assim. Porque se ele refinanciar de acordo com o PROER, ele vai receber os papéis pelo mesmo valor que ele me endividou. Quando ele fez o PROER o que é que ele fez? Entregou os papéis por 83%. Se ele entregou 120 para me endividar e entregou 6 bilhões para me endividar em cinco, por que agora ele diz que esse papel não vale mais? Baseado em que, se a dívida foi montada em cima desse valor do papel? Esse mesmo papel, decorrido o prazo, vale menos? Tinha que valer mais!

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Então, o Banco Central está dentro da seguinte questão. Se o Banco Central levar essa questão sem fazer esse tipo de proposta que o senhor está fazendo aqui, neste momento, e levar isso daqui para... até o final, 22 anos, não seja 22, seja dezoito, seja vinte, enfim, um prazo longo, de um lado, o senhor não terá nada nisso. É provável... Espero que o senhor viva muito mais do que isso...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Não vou viver não. Gostaria. Estou pretendendo viver 120 anos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Pois é. Nós vamos disputar, provavelmente. Enquanto isso, o passivo do Banco, que é o recurso do Banco Central, só terá correção de TR. Esse me parece o grande nó da questão.



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Veja bem, o que eu vou dizer a V.Exa. é o seguinte: hoje, o Banco tem um patrimônio líquido ainda negativo. Enquanto o patrimônio líquido for negativo, só corre TR. No dia em que o patrimônio líquido contábil empatar, o Banco Central passa a cobrar juro normal. Então, no andar da carruagem, se eu posso dizer assim, a depender do que vai acontecer com o dólar, na pior das hipóteses esse passivo vai igualar com o ativo lá para o mês, sei lá..., para o ano, com tendência a já estar sobrando. Quando tenho insistido e dentro do que eu entendo ser o espírito desta Comissão, de é entender o PROER e evitar, obviamente – o que eu acho natural –, que a União ou o Banco Central possam ter prejuízo em função do PROER. Então, quanto mais cedo...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Dr. Ângelo, essa possibilidade para o ano que vem, como é que se dá, já que os títulos são de 22 anos?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Na medida em que os papéis vão aumentando o valor e que o Banco vai recebendo o juro, o patrimônio do Banco vai crescendo, que são os resultados que os Deputados aqui mencionaram. Quer dizer, o resultado vai...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - É só o patrimônio contábil?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É, na medida em que o banco... Não. É resultado mesmo. Porque se o Tesouro está me pagando juros e eu não estou pagando, esse dinheiro vai estar no Banco, é resultado. Vai tapando o patrimônio líquido negativo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Só com juros não dá para tapar o patrimônio líquido negativo.



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Tapa. O juro e mais a variação cambial dos papéis. Então, na medida em que...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mas a variação cambial também entra no juro?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – E mais o índice de correção dos papéis. O IGP não está andando, como dizia aqui o Deputado, não a jato, mas está andando de “quingué”. E o juro da dívida está andando de teco-teco, então, evidentemente, vai sobrando. Então, o que eu acho importante e o que eu devo dizer a V.Exas. é que o Banco Central está consciente disso. O próprio liquidante me disse: Dr. Ângelo, nós temos que resolver esse assunto já. Ele quer resolver o assunto porque é responsabilidade dele. Ele quer resolver o assunto no momento em que o Banco Central receba tudo e os acionistas não recebam nada. Porque eu acho que é uma obrigação dele que todos os credores possam receber e os acionistas não recebam. É obrigação dele mesmo. Não tem outro. Legalmente, ele é responsável por isso. Então, se resolver até janeiro – eu calculo que seja até janeiro – será zero a zero. O banco Central vai receber tudo, o Tesouro vai receber tudo e os acionistas não vão receber nada. Vão receber débitos e créditos que já eram do Banco e vão ter que cobrar e pagar, o que é o lógico. Onde é que hoje, na minha cabeça, há a preocupação do Banco Central? Sim. Isso foi o que V.Exa. me perguntou. Implica que o Banco Central tem que receber os papéis por algum valor. Então, qual é a lógica técnica contábil que a CVM defende, que é a maneira que os bancos têm que contabilizar papéis que botam em suas carteiras? Contabilizar pelo valor de aquisição e mais a apropriação mensal do valor do deságio correspondente ao tempo que passa do papel. Se o papel foi comprado, como foi o caso dos **par bond**,



por 50% – o papel tinha vinte e cinco anos – então, tem que apropriar 2% ao ano. Então, vai apropriando. Assim, esse é o valor de compra mais a correção do papel. Então, essa, legalmente, é a maneira correta de lançar. Qual é a outra? Se o papel tem valor de mercado, você pode lançar pelo valor de mercado. Então, qual é o nosso papel que não tem valor de mercado? Exatamente o maior volume. São as NTNs cambiais. Se elas fossem hoje para abono, eu diria ao Banco Central: pode vender. Porque iria vender pelo valor de mercado. Mas se ele quiser vender hoje a NTN... Se o Banco Central chegasse para mim e dissesse: “Olha, eu vou vender, mas lhe garanto que vou vender pelo valor do **par bond**”. Eu diria: “Pode vender. Não tenho nada contra”. Liquida a dívida em reais com o Banco Central. Qual é o inconveniente do Banco Central em ele receber o papel pelo preço que ele comprou? Ele quer que eu admita que vai ser vendido abaixo do preço que ele comprou? Não posso aceitar isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Deixe eu colocar, Dr. Ângelo, uma observação que eu acho importante. Na realidade, quando foi feita toda a operação do PROER, e naquele momento o Banco Central foi obrigado a colocar títulos no mercado para fazer aquele enxugamento da liquidez, ele passou a pagar ao mercado um determinado juro: taxa SELIC, enfim, uma taxa de colocação dos seus papéis. De uma certa forma, se raciocinarmos estaticamente, esse dinheiro que foi levantado, não foi levantado, foi colocado no mercado ou por necessidade de enxugar ou, digamos, seria, se não houvesse necessidade de enxugar, o Governo poderia ter colocado no mercado e ter revendido seus papéis de maneira a poder se ressarcir dos juros que estavam pagando – chama-se taxa de oportunidade... Ele, de lá para cá, está, de certa forma, implicitamente, pagando alguma coisa. Um cálculo



difícil de ser feito, mas pagando alguma coisa. Você pode calcular com o mercado, pode calcular com a taxa SELIC, enfim, com qualquer coisa desse tipo. Ele vem fazendo isso, de uma certa forma, até hoje. É possível calcular isso, ainda que não com exatidão, mas é possível calcular. Ele vem fazendo isso até hoje. E ele se encontra diante da seguinte situação: da legislação, que é a legislação de falência, liquidações e falências, que faz com que o devedor tenha estanca. Antigamente até não tinha juro nenhum. A TR passou a ser cobrada a partir de uma certa legislação, lembra?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É. Antes, não havia nada.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Não havia nada.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não havia nada. Nada, nada.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – A partir do momento da falência, o devedor... a falência era um negócio fantástico para qualquer um.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - E nas instituições financeiras, mais ainda.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Todos os que eu conheci, que faliram, saíram absolutamente enriquecidos. Todos que eu conheci e que faliram.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - É verdade.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Isso não quer dizer que isso não possa acontecer em parte, porque, apesar de nós termos uma taxa TR – está sendo cobrada uma taxa TR –, parece-me que pode haver também alguma coisa parecida até com isso. Isso não é culpa de ninguém. É uma legislação. Agora nós temos aqui na Casa um projeto a ser discutido de falências, que já entrou na Ordem do Dia umas dez vezes para ser votado e já foi retirado porque não se encontra um



consenso. É uma legislação aqui que nós estamos discutindo há muitos e muitos anos já e que a todo momento que entra é retirado, porque não há uma forma, uma condição de se votar. Mas a preocupação, eu acho de todos nós, é que, no fim desse processo, nós vamos chegar à conclusão que, evidentemente, houve um prejuízo, um determinado custo. Aí, sim, é custo.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É custo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O custo não foi colocado naquele dia. O custo do PROER foi de não sei quantos bilhões. Não. Aquilo que foi colocado naquele momento não é custo. Custo é um outro resultado, que tem que ser calculado segundo metodologias que podemos discutir. Podemos divergir ou concordar, mas segundo outras metodologias. Eu gostaria que o senhor fizesse uma comparação dessa situação em que se criou o PROER com a situação sem o PROER. Vamos dizer que nós estivéssemos na Lei 6.024. Apenas na aplicação da lei e não houvesse o PROER. Vamos esquecer a questão da crise sistêmica, concordâncias e discordâncias em relação à crise sistêmica, que, portanto, poderia acontecer em todo mercado. Vamos fazer de conta que não há crise sistêmica e que apenas é uma questão de uma instituição – uma, duas ou três instituições, não interessa. Gostaria que o senhor fizesse uma comparação. Não tem PROER, Lei 6.024. O que aconteceria com o Banco Econômico? Intervenção, liquidação... como é que aconteceria?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – O que o Deputado estava dizendo. Obviamente, não haveria comprador. Quer dizer, poderia haver comprador para o nome do banco, um fundo de comércio...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Isso é pouca coisa.



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - ... os pontos. E fora daí, o que restaria a nós, acionistas do banco? No caso do Banco Econômico – não sei dos outros —, que eu relatei aqui, as operações que o banco fez com o Governo e as intervenções que o Governo fez em contratos perfeitos, como fez no Sistema Financeiro de Habitação, intervindo em contratos perfeitos e determinando prejuízo às instituições financeiras, nós, obviamente, iríamos recorrer à Justiça para ter esses danos reparados. Então, no caso do Banco Econômico, eu não sei se iria ter, no final, para os acionistas, muita diferença, não. Claro, com a grande diferença que – e é por isso que eu disse o que o Deputado aqui citou, que é melhor um mal acordo do que uma boa briga... Nós iríamos brigar vinte anos, trinta anos com o Governo para receber aquilo que seria devido aos acionistas. Por exemplo, o próprio Presidente Gustavo Loyola reconheceu que o fato de manter o banco fechado por nove meses causou prejuízos ao Banco Econômico. Ele reconheceu aqui, depondo nesta Comissão. Claro! Ficou nove meses fechado com a folha do banco sendo paga integralmente, com todas as despesas: luz, água, telefone, de todas as agências! Foram gastos 400 milhões em nove meses, só nessa brincadeira, naquela época.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dentro da Lei 6.024, nessa hipótese, os correntistas conseguiriam receber alguma coisa, na sua avaliação?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Teriam recebido aquilo que o próprio Governo... Quer dizer, na parte da poupança tinha, porque já tinha o mecanismo de os depositantes pequenos receberiam, e os pequenos depositantes também, de depósito à vista, por uma decisão do Governo, posterior à intervenção do Banco Econômico, também teriam recebido, baseado na FGC.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Deputado Goldmann, poderia lhe pedir uma coisa? Eu queria fazer uma pergunta técnica na linha da sua própria pergunta.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Qualquer que seja.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Não, essa que V.Exa. estava falando antes, porque eu acho que é importante aprofundar. Eu acho que aí está a essência da discussão e das divergências. Não houvesse o PROER, o Excel poderia comprar o Econômico e o UNIBANCO poderia comprar o Nacional?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não. Mas eu também já disse – está aqui na minha exposição – que se não houvesse o PROER quebraria todo o sistema bancário privado brasileiro.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Sim, mas é isso que eu quero dizer. Poderia ser feito como no Japão. O Japão, quando colocou o PROER, passou a ser propriedade pública, até que se vendeu mais tarde. O Governo incorporou, cuidou como propriedade pública e depois vendeu ao mercado. Não houve o privilégio. V.Sa. não disse, mas a ilação permite, que claramente o PROER privilegiou alguns bancos na compra. Quais foram os critérios para escolher o Excel e o UNIBANCO? Era só isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - É que eu acho que a questão do Excel já foi até respondidas várias vezes pelo Dr. Ângelo. Essa questão da mudança da legislação que criou o FCVS, ou seja, que esvaziou o FCVS, que fez com que o Governo tivesse essa dívida, que não sei exatamente o valor, mas já ouvi falar em mais de 60 bilhões... É verdade?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É. Agora está diminuindo.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mais de 60 bilhões! Esse FCVS, essa dívida, está no orçamento da União todo ano.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Está.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Todo ano nós estamos pagando essa dívida.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Por enquanto não está pagando, não. Está na carência.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Está na carência?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Está na carência. Começa a pagar em 2002 os juros e começa a pagar o principal em 2005.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu tenho a impressão de que já vi nesse próprio ano, 2001, no Orçamento. Mas, enfim, isso não foi decisão do Governo, foi decisão do Congresso. Naquela época, evidentemente, o Governo mandou um projeto de lei, e o Congresso votou aqui. Nós votamos isso aqui. E eu tenho um discurso daquela época – e eu preciso agora pegá-lo –, de anos atrás, em que eu dizia que eu sou um mutuário do Sistema da Habitação e tinha uma casa comprada, um apartamento comprado com um financiamento da Caixa Econômica Federal. E eu informei ao plenário que eu não ia pagar nada pelo apartamento. Ia sair de graça para mim, como, de fato, saiu absolutamente de graça para mim. Saindo de graça para mim, quer dizer...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Alguém pagou a conta.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Alguém pagou. Quer dizer, a sociedade pagou a conta. Tem discurso que eu fiz em plenário, em que eu dizia que isso é uma aberração. Alguns milhares de pessoas que tiveram a possibilidade,



como eu tive, de chegar a um sistema habitacional, de obter um financiamento e comprar uma unidade receberam, sem dúvida. Isso foram alguns milhares, absolutamente...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Milhões.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Milhões. Absolutamente...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Três milhões e oitocentos pessoas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Gratuitamente receberam unidades habitacionais às custas desse papelório que virou...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – V.Exa. deve se recordar que houve uma época, eu me lembro, no tempo do falecido Deputado Luiz Eduardo Magalhães, que se discutiu muito aqui nesta Câmara – não me lembro quem era que estava com esse projeto – que a idéia, na hora que se descobriu o tamanho do buraco que a União, leia-se todos os brasileiros, ia pagar, do FCVS, que se deveria impor um imposto de renda sobre o benefício que os adquirentes do imóvel tiveram.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não passou aqui no Congresso.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não passou no Congresso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Eu lembro dessa votação também. Não passou no Congresso. Exatamente, não passou. Diziam que era um achaque contra aqueles que tinham adquirido um sistema habitacional. Não era. Era pagamento de um pedacinho. Eu mesmo defendi essa posição naquela época de que tinha que pagar, sim. Pelo menos o imposto de renda, já que estávamos recebendo uma renda gratuita dada pela sociedade. Ao menos o imposto de renda para ser pago. Exatamente. Gostaria de encerrar só com a seguinte questão. Tenho que encerrar. Sei que muitos Deputados aqui esgotaram. Deixei minhas questões



para o final porque sei que os Deputados, muitos esgotaram muitas questões que eu iria fazer. Vamos partir do inverso. Estamos falando que o ativo vai ser superior ao passivo. Portanto, passaria por uma liquidação ordinária. Pelo contrário. Pode ocorrer. O dólar subiu agora. Vamos que amanhã aconteça uma situação inversa: o dólar cai, os papéis desvalorizam, os ativos desvalorizam, e o passivo continua crescendo na TR. É uma hipótese difícil de acontecer, a gente sabe, mas digamos que isso aconteça. Quem cobre? Como é que os controladores entram nessa...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A lei, Deputado, garante, numa liquidação extrajudicial, que quando os controladores dispõem de garantias suficientes para pagarem as suas dívidas, eles podem pedir a suspensão da liquidação. É muito difícil o Tesouro e o Banco Central dizerem que 12 bilhões de papéis do Governo não são garantias suficientes para cobrir as dívidas que os acionistas do banco têm com eles. Fica um problema complicado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu estou fazendo uma hipótese de que, se liquida os ativos todos, não tem mais nada. Foi liquidado.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Ah, bom...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sobrou passivo.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Aí tem que pegar os bens de todos os diretores.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – De diretores ou dos controladores?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não, diretores.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Os controladores não?



O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Dos diretores, entre os quais eu me incluo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mas, pergunto: os controladores não?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Não. Pela legislação que atingiu o Banco Econômico, que foi antes da legislação, que pegou o Nacional e o...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Isso que eu ia perguntar.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - ... a diferença existe.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Quer dizer, quando o PROER foi implantado, junto com ele veio uma medida provisória...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - ... depois transformada em lei...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Depois estendeu aos controladores...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - ...estendeu aos controladores a mesma responsabilidade dos diretores. É isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É verdade.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Ou seja, na legislação anterior ao PROER, controlador não...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não pagava a conta.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não pagava a conta.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Pagava a diretoria. No meu caso, há uma confusão entre a diretoria e o controlador. Então, eu pago a conta de qualquer forma. *(Risos)*.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É só isso, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pela ordem, Srs. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Deputado Ivan Valente, com a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Com a tolerância da Mesa, queria só tirar uma dúvida, Dr. Ângelo Calmon. É o seguinte. Na intervenção que eu fiz a V.Sa., o senhor falou que a dívida do Banco Econômico como Banco Central hoje é da ordem de 8 a 9 bilhões. É isso? E quanto é o valor desses títulos cambiais em poder do Banco Econômico, com correção cambial?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - O valor de face dos títulos cambiais já passa de oito bilhões, hoje. E mais os FCVS, são 3 bilhões e tanto. Dá 12 bilhões e tanto o valor de face dos papéis, hoje.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O que significa isso na prática? Que a dívida é essa, mas vocês detêm papéis cambiais dessa ordem?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - É que o valor de mercado – vamos admitir que os NTNs fossem **par bond**, aí daria quase para pagar. Quase. Ainda não fecha, não. Falta um pouquinho. Daqui para o fim do ano fecha.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Aí, fecha no final do ano, mas...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Zero a zero.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Aí o senhor entrega os títulos cambiais?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Todos. Teria que entregar tudo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor não fica com...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Nada, nada. Nem os rendimentos que esses títulos deram. Vão todos para o Banco Central.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quer dizer, quando zerar, o Banco Central requisita os seus títulos? É isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Leva tudo. Tudo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas, nesse momento, o senhor, então, recebe juros, etc.?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Nada. Os juros vão todos para ele também.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sei, mas é aí que vai descontando e somando a valorização mais os juros? É isso?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Sim. A valorização mais os juros...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Que vai dando esse empate.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ - Que vai dar o empate. Exatamente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Bom, mas a diferença ...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – O Banco Central já se cobrou, como eu disse aqui. Uma parte dos juros ele já levou.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu quero entender uma questão. É o seguinte: se fosse liquidação no seu banco, o banco não entraria, imediatamente, no seu patrimônio?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Como?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Se houvesse a liquidação do Econômico, quando o Banco Central intervém para liquidação, ele não entra direto no patrimônio do controlador ou do....

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Poderia entrar no patrimônio dos diretores.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Poderia entrar?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – É.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E porque que não entra?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Não. Enquanto ele não liquidar... A lei determina: ele tem que realizar todos os ativos do banco. Se esses não forem suficientes, aí sim ele vai para os diretores. Ele não pode fazer enquanto ele não realizar. Ele tem que cobrar os ativos. Eu tinha ativo, ele não cobrou! Enquanto ele não cobrar os ativos...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E por que ele não cobrou?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Está cobrando. Ele está cobrando, até na Justiça. Mas era necessário, para ele entrar no meu ativo, que os ativos em cobrança do banco e existente fossem suficientes para pagar o passivo. Aí, ele pode pegar meu patrimônio.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Se os ativos cobrissem...

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – A cobrar, não fossem capazes de cobrir o passivo...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas os seus ativos eram?

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Os ativos do banco são.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de encerrar, eu gostaria de comunicar que amanhã faremos uma sessão deliberativa. Há três requerimentos em pauta. Na próxima terça-feira estaremos ouvindo, como depoente, o Sr. José Eduardo Andrade Vieira – desculpem – o Dr. Marcos Magalhães Pinto, ex-controlador do Banco Nacional. E, na quarta-feira, o Dr. José Eduardo Andrade



Viera, ex-controlador do banco BAMERINDUS. Agradeço a presença aos Srs. Deputados, agradeço a presença ao Sr. Ângelo Calmon de Sá, a quem consulto se gostaria de alguma consideração final.

O SR. ÂNGELO CALMON DE SÁ – Pois não. Eu apenas gostaria de agradecer essa oportunidade que eu tive aqui de colocar explicações sobre a intervenção e a liquidação do Banco Econômico. Acho que contribui para alguma coisa, dos objetivos desta Comissão. Quero agradecer a maneira atenciosa e o trato que me foi dispensado por todos os Deputados aqui, de uma maneira muito cordial. Acho que as perguntas que fizeram foram todas absolutamente pertinentes e espero ter esclarecido a eles. Agradeço à Presidência, mais uma vez, a oportunidade de aqui estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de encerrar, convoco reunião deliberativa a realizar-se amanhã, dia 17 de outubro, às 14h, no Plenário 10 deste anexo.

Está encerrada a reunião.